



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS  
CIÊNCIAS SOCIAIS PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO  
BÁSICA/PARFOR

## **1 HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará - UFPA foi criada pela Lei nº 3.191 de 02/07/1957, sancionada e instalada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em 31/01/1959, congregando as oito faculdades de organismos distintos, federais, estaduais e privadas existentes em Belém. O primeiro estatuto da universidade definiu sua política educacional.

O primeiro reitor foi o professor Mário Braga Henriques de 11/1957 a 12/1960; seguindo-se o professor José Rodrigues da Silveira Netto no período de 12/1960 a 07/1969 e na sua gestão ocorre a primeira reforma estatutária conferida na Lei nº 4.283 de 18/11/1963. No final de 1968 e início de 1969 temos uma série de diplomas legais destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, que estabeleceram critérios para o funcionamento da universidade. O professor Aloysio da Costa Chaves foi reitor de 05/1969 a 06/1973, tendo implantado a reestruturação da UFPA e pelo Decreto nº 65.880 em 12/1969 criou os centros, extinguiu as faculdades existentes e definiu as funções dos departamentos. Na sua gestão foi aprovado o regimento geral pela Portaria nº 1.307/70.

Nos quadriênios seguintes temos como reitores, respectivamente: Clóvis Cunha da Gama Malcher de 07/1973 a 07/1977; Aracy Amazonas Barreto de 07/1977 a 06/1981; Daniel Queima Coelho de Souza de 07/1981 a 06/1985; José Seixas Lourenço de 07/1985 a 06/1989 e, durante sua gestão, o regimento da reitoria foi reformulado conforme Resolução nº 549 do Conselho Universitário em 9/12/1985. Os próximos reitores foram Nilson Pinto de Oliveira de 07/1989 a 06/1993; Marcos Ximenes Pontes de 07/1993 a 06/1997. Cristovam Wanderley Picanço Diniz de 07/1997 a 06/2001; Alex Bolonha Fiuza de Mello de 2001/2005 e 2005/2008, observando-se que foi aprovado em sua gestão o novo Estatuto da UFPA - Resolução nº 614 de 28/06/2006 CONSUN e MEC Portaria 337/06. De 2009/2013 temos como reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy reeleito para o quadriênio 2013/2016.

A UFPA no contexto nacional ocupa papel de destaque como instituição que privilegia o

ensino, a pesquisa e a extensão. Abriga uma comunidade de 52.419 mil pessoas (valor estimado) conforme o relatório de 2010, estando distribuídas da seguinte forma: 2.389 professores efetivos do ensino superior e da educação básica, substitutos e visitantes; 2.309 servidores técnico-administrativos; 32.179 alunos matriculados em cursos de graduação, sendo 21.460 na capital e 10.729 em campi do interior do estado; 6.969 alunos de cursos de pós-graduação distribuídos em: 2.957 na especialização e 6.015 na pós-graduação stricto sensu, sendo 3.179 de mestrado e 2.836 de doutorado; 1.886 alunos do ensino fundamental e médio, da Escola de Aplicação; 4.956 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), Escola de Teatro e Dança, Escola de Música, além de 864 alunos dos cursos técnico-profissionalizantes do ICA. O cenário atual consolida a UFPA como uma instituição comprometida com a produção de conhecimento para o desenvolvimento social e econômico da região Amazônica. A missão é ?gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida da população deste Estado, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa?. (Doc. UFPA)

Considerando-se o que estabelece o Regimento Geral, os princípios e as finalidades da UFPA, sobre as questões centrais de um território do Amazônico, os fins e os princípios traduzem-se da seguinte forma:

- (...) I) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo de forma a gerar, sistematizar, aplicar e difundir o conhecimento em suas várias formas de expressão e campos de investigação científica, cultural e tecnológica;
- II) formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanística e étnica, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, promover o bem público e a melhoria da qualidade de vida, dos que habitam na Amazônia;
- III) cooperar para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesses comunitário e das demandas sócio-político-culturais da Amazônia, tornando-a auto sustentável.

Esta IES possui, portanto, a capacidade de planificar ações articuladas e conecta-las a

dinâmica social e ambiental para o homem da Amazônia. A partir desse cenário entende-se que a implantação do curso de licenciatura no campo das ciências sociais possibilitará a universidade à formação de professores capazes de propor e contribuir para o desenvolvimento regional.

## **2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

No mundo globalizado a UFPA desempenha um papel central como produtora e distribuidora de informação científica e cultural na Amazônia. Para fazer face às novas exigências ditadas pela sua inserção em uma realidade social profundamente diferenciada, novos cenários lhe impõem como a formulação de propostas que subsidiem as políticas públicas no campo educacional, aspectos que se constituem como elementos necessários para o empreendimento de um plano de desenvolvimento econômico e social, capaz de inserir a Amazônia no novo paradigma ecológico internacional.

A UFPA como Instituição de Ensino Superior - IES possui a capacidade de consolidar as propostas educativas que emergem da vida social concreta da região. Desta forma, a formação de professores da educação básica para a área de Ciências Sociais, torna-se uma ação necessária e significativa para o Estado do Pará, bem como para a região norte. Este projeto prioriza atender professores dos municípios paraenses, em exercício nas escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada, sem qualificação docente necessária para o ensino das Ciências Sociais como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN Lei nº 11.684/2008 que altera o art.36 da LDB nº 9394/96, em que a sociologia se tornou disciplina obrigatória em todo o ensino médio no território brasileiro.

Esta formação objetiva desenvolver nestes docentes a capacidade de operar atitudes críticas sobre o conhecimento, a realidade social, histórica e política, sobre os problemas educacionais presentes nos municípios.

Significativa será a contribuição que a UFPA oferecerá para a formação dos professores que atuam na escola básica e que vivenciam a condição sinalizada anteriormente. Compreende-se que somente com uma sólida e rigorosa formação teórica é possível superar a banalização, a superficialidade do saber e a falta do rigor científico na ação docente. Na formação do professor de Ciências Sociais estão reunidos conhecimentos de sociologia, antropologia e ciência política os quais possibilitam a estes profissionais exercerem a docência com competência técnica e crítica, para a execução, acompanhamento, avaliação de projetos e

planejamentos dos programas de educação da sociedade brasileira.

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR apresenta-se para o Curso de Ciências Sociais, desta universidade, como uma ferramenta pedagógica, essencial na formação de novos profissionais para o exercício da docência em sociologia e disciplinas correlatas no ensino médio e fundamental e em diferentes formas de educação promovidas por diferentes organismos sociais.

Este projeto visa suprir a carência de professores com licenciatura nesta área de conhecimento no Estado do Pará. O profissional da área de Ciências Sociais contribuirá no desenvolvimento crítico de seus alunos, uma vez que, o ensino das Ciências Sociais, de uma forma específica o conteúdo da disciplina de Sociologia, enquanto componente curricular da educação básica prioriza o ensino como um saber não dissociado da realidade sócio cultural, que permeia as mais diversas singularidades dos nossos educandos, posto que o seu objeto de estudo concentra-se nas relações sociais entre indivíduos e grupos.

Ressalta-se, ainda, o relacionamento que mantém a Universidade com a sociedade civil, pois seus projetos no campo educacional possibilitam que a mesma possa ser considerada a interprete das necessidades do homem amazônico. Executando-se um projeto desta proeminência, com a Licenciatura em Ciências Sociais pretende-se que o professor de Sociologia fomente um espaço interdisciplinar capaz de empoderá-lo e à universidade, na busca de soluções para os dilemas do mundo contemporâneo, aspectos que representam um grande desafio.

As ciências sociais, pela própria natureza da área de conhecimento, privilegia apreender o significado e a importância atribuída ao sistema social e em particular ao sistema educacional, bem como a função social da escola e da escolarização, demandando ao mesmo tempo uma intensa interlocução com as matrizes clássicas e contemporâneas do pensamento sociológico.

A compreensão da realidade social exige a aplicação de metodologias que permitam superar as reflexões específicas dos campos particulares das ciências, incorporando dimensões da transdisciplinaridade entre os referidos campos de saberes, o que implica em uma responsabilidade e compromisso do profissional das ciências sociais, com os sujeitos que vivenciam a complexidade do processo social na Amazônia. Neste sentido, desenvolver no educando a curiosidade da investigação científica sobre a realidade da sociedade, é construir formas de intervir na vida social, assim como, o próprio ato de investigar um fenômeno social e de comunicar os resultados da investigação constituem formas de apropriação do conhecimento.

As diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio ? DCNEM incluíram os conceitos

de trabalho e cidadania como elementos centrais na estruturação do currículo do ensino médio, sendo que a aprendizagem deve se dar de forma contextualizada. A partir desta constatação, pode-se afirmar que a universidade é um espaço plural estratégico, uma vez que direciona suas ações para a formação das novas gerações de modo emancipatório e democrático. O ofício da docência em ciências sociais exige uma postura ativa, pois prática docente é a possibilidade de desenvolver competências e habilidades, fundamentadas na reflexão crítica.

O ensino das Ciências Sociais propõe-se a ser o interlocutor junto às novas gerações, estando atento às mudanças nos padrões socioculturais, nos processo de ensino e aprendizagem presentes na vida dos jovens educandos. O ato de educar na perspectiva desta área de conhecimento permitirá criar situações de aprendizagem; produzir e inventar novas tecnologias para utilizá-las aos desafios propostos pelas sociedades locais.

O campo das Ciências Sociais procura compreender e interpretar o pensamento social de sociedades historicamente determinadas, estes movimentos teóricos se expressam na construção da investigação e da pesquisa, possibilitando subsídios aos educadores para o enfrentamento dos problemas desencadeados ao sistema educacional pelas recentes transformações ocorridas nas sociedades contemporâneas.

As orientações curriculares nacionais ? OCN - para o ensino da sociologia destacam a importância deste ensino na educação básica quando enfatiza que, além dessa justificativa que se tornou slogan ou clichê - ?formar o cidadão crítico? ? entende-se que haja outras mais objetivas decorrentes da concretude com que a Sociologia pode contribuir para a formação do jovem brasileiro: quer aproximando esse jovem de uma linguagem especial que a Sociologia oferece, quer sistematizando os debates em torno de temas de importância dados pela tradição ou pela contemporaneidade. A Sociologia como espaço de realização das Ciências Sociais na escola média, pode oferecer ao aluno, além de informações próprias do campo dessas ciências, resultados das pesquisas as mais diversas, que acabam modificando as concepções de mundo, a economia, a sociedade e o outro, isto é, o diferente ? de outra cultura, ?tribo?, país, etc. (Moraes et al., 2006)

Como se pode apreender o conhecimento produzido neste campo de saber permitirá aos docentes, em termos mais amplos, a apreensão de elementos inerentes á refletividade institucional condição exigida nesta era de modernidade, como sinaliza Giddens (2002), a modernidade é entendida como cultura de risco, isto é o caráter paradoxal de suas tendências. O conhecimento sociológico faz-se necessário no âmbito da Escola, uma vez que ciência, tecnologia e especialização desempenham um papel fundamental na vida social dos indivíduos.

As Ciências Sociais, em especial a sociologia, caracterizam-se como conhecimentos que buscam a interpretação de tudo o que se relaciona com o homem e com a vida humana em sociedade. Neste aspecto, desenvolver no educando a curiosidade da investigação científica sobre a sociedade é construir com este educando formas de intervir na realidade. Pois o próprio ato de investigar uma realidade e de comunicar os resultados da investigação constitui-se uma forma de intervenção e de conhecimento. A capacidade sociológica de realizar investigações é muito importante para a sociedade, pois possibilita criar soluções para os problemas a serem enfrentados no cotidiano.

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais junto ao Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica contribuirá com o desenvolvimento regional uma vez que a UFPA propõe-se a desafios e a ocupar um papel mais propositivo com base no conhecimento produzido sobre as diferentes áreas, explicitando o debate sobre os grandes problemas, os grandes projetos na Amazônia e indicando soluções possíveis dentro de um patamar da ciência e da tecnologia, interferindo, assim, de forma positiva na construção do presente.

Por meio de suas pesquisas e dos programas de extensão, a UFPA vem propondo e contribuindo para a realização de mudanças necessárias para a Amazônia, o que comprova seu esforço em participar na construção de um desenvolvimento regional, capaz de produzir resultados significativos junto à população da região norte, formando quadros qualificados para a produção, aplicação e difusão de conhecimentos. De posse dos instrumentos que permitem a produção alargada do conhecimento, pela via das Ciências Sociais, a UFPA firma-se ainda melhor como conhecedora dos problemas da região Amazônica, e das visões equivocadas que afirmam, ainda em pleno século XXI que a Amazônia é livre de recursos humanos. Estas posturas teóricas, estes recursos da invisibilidade humana, passam a ser a um recurso natural, em que a história, dos homens e das mulheres locais se resume a explicações dissociadas da vida local, com a floresta, os rios, a fauna e etc.

Nestes aspectos a UFPA, terá um papel central o de enfrentar estas distorções. Assim sendo, as questões teóricas abordadas pelo Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR estarão voltadas para desenvolver, no profissional desta área de conhecimento, a habilidade de identificar e equacionar os problemas, bem como modificar o curso da sociedade atual e colaborar na construção de opções e valores alternativos aos atuais modelos de organização social. No campo educacional, este profissional das Ciências Sociais o professor, será instigado a comprometer-se com um projeto de mudanças sociais, apropriando-se de seu processo de trabalho e deste na sua relação com a realidade social mais ampla.

A capacidade investigativa do professor de Ciências Sociais pode ser verificada pelo

domínio de suas habilidades em: identificar os problemas relevantes da área educacional para desenvolver uma investigação científica; formular hipóteses capazes de resolver ou reduzir o problema focado no campo educacional; criar as ferramentas (tecnologias) necessárias para programar as mudanças sociais no campo educacional brasileiro, implantar e monitorar as soluções, verificando se estão se efetivando de forma adequada aos problemas existentes, como sinalizam Moraes et al. (2006).

Assim como a chuva é um fenômeno que tem uma explicação científica, ou uma doença também tem explicações, mesmo que não se tenha chegado a terapias totalmente exitosas para sua cura; ou do mesmo modo que as guerras, as mudanças de governo podem ser estudadas pela História ou os cataclismos naturais, pela Geografia; os fenômenos sociais merecem ser compreendidos ou explicados pela Sociologia, porém, só é possível tomar certos fenômenos como objeto da Sociologia na medida em que são submetidos a um processo de estranhamento e, então, sejam colocados em questão e problematizados. (Moraes et al., 2006 p.7)

Diante do desafio de proporcionar uma formação que atenda as variadas demandas regionais, este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR, programará ações e atividades, com a finalidade de atingir resultados significativos na qualificação de professores para área das Ciências Sociais. A qualificação do quadro de docentes da rede pública do ensino básico nesta área é um dos objetivos a serem perseguidos por este curso, uma vez que possibilitará condições para diversificar e criar contextos de aprendizagens críticos.

O Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica possibilita a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará, retomar o seu processo de formadora de recursos humanos para área de ensino com a Licenciatura em Ciências Sociais para todo o Estado do Pará, a necessidade de uma adequada formação de profissionais para exercer tarefas intelectuais numa área de estudos essencialmente transdisciplinar, exige a retomada reflexiva do próprio pensamento em suas funções mais amplas das noções e sedimentação da experiência do conhecimento.

Estes aspectos em particular nos possibilitam elaborar esta proposta pedagógica de um curso que prima pela defesa da formação continuada de professores para a área de ensino de Ciências Sociais, e desta forma, contribuir efetivamente nas soluções de situações problemas como a evasão escolar, educação de jovens e adolescentes em situação de risco, aprendizagem escolar e etc. na educação básica.

Neste sentido, a sólida formação teórica é um princípio fundamental a ser considerado na educação do professor comprometido com um projeto de mudanças sociais. Assim sendo, as

questões teóricas abordadas pelo curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR deverão estar voltadas para desenvolver, no profissional desta área de conhecimento, a habilidade de identificar e equacionar os problemas do campo educacional, apropriando-se de seu processo de trabalho e deste na sua relação com a realidade social mais ampla.

O Curso de Ciências Sociais registra significativa experiência na oferta de cursos intervalares na década de 1980 durante o Projeto de Interiorização da UFPA. Este curso participou ativamente dessa modalidade de ensino, tendo contribuído na formação de profissionais nas micro e meso regiões do estado do Pará, todavia naquele período, por mais esforço que a instituição tenha apresentado não conseguiu atender a demanda do estado.

Conforme já sinalizamos, a necessidade de formação de professores para a área de Ciências Sociais no Estado do Pará deve levar em conta o contexto político, econômico e social que vivencia a sociedade brasileira e a amazônica na contemporaneidade. Esta formação exige uma nova reconfiguração do trabalho do docente, uma vez que a ação do docente vivencia na atualidade um intenso processo de desqualificação. Esta área de formação, por sua natureza demanda uma aplicação continuada e intensa de pesquisa e de investigação.

As Ciências Sociais no campo educacional possibilitarão ao professor da educação básica a experiência da verdadeira formação continuada, conduzindo-o ao domínio das fontes, bem como ao trato com os métodos de investigação.

Assim sendo, justifica-se a elaboração e a execução deste Projeto Pedagógico que procura seguir as necessidades presentes, no campo educacional da sociedade paraense e em conformidade com o Plano Nacional de Professores da Educação Básica. Esta área de conhecimento apresenta-se comprometida, com a necessidade de um trabalho incessante de investigação e com o momento cultural a que se vinculam as Ciências Sociais, no âmbito da Universidade Federal do Pará e do Brasil.

### **3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO**

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Plataforma Freire / MEC

Vagas: 30

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)



Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3170 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Reoferta: Anual

## **4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO**

### **4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO- PEDAGÓGICOS**

O mundo histórico é o mundo da cultura e dos valores iniciamos os fundamentos epistemológicos, éticos e didático-pedagógicos, pelos aspectos históricos das ciências sociais, pois a mesma permitirá afirmar que a busca do passado histórico continua vivo, o que possibilita reescrever a ética e a didática neste campo de saber. (Tratenberg,1976).

As disciplinas que estruturam o currículo deste curso estão fundamentadas nas teorias sociológicas, apresentam a possibilidade de contribuir com um conhecimento melhor por meio do desenvolvimento do pensar, dos instrumentos técnicos e treinamento específico, os quais ficaram disponíveis aos futuros docentes que vivenciarão esta formação pedagógica. Neste item, Diretrizes Curriculares do curso, as questões fundamentais estão sendo descritas com o apoio da história como um componente real deste curso, os conceitos sociológicos, e as posições metodológicas em uso nas ciências sociais. Estes fundamentos possibilitam a compreensão da razão crítica presente no arranjo curricular do curso, e a história consiste num recurso metodológico de exposição para situarmos as ciências sociais e as razões da presença da sociologia na educação básica.

No século XIX, assiste-se no Brasil a presença de vários movimentos teóricos, liderados por intelectuais de concepções diversas, dentre as quais se destaca o positivismo. È precisamente sob esta marca que as obras: A Escravatura no Brasil (1865) de Francisco Antonio Brandão Junior; Etnologia Selvagem (1875) texto que se dedica ao estudo da memória, região e raças selvagens do Brasil, de Sílvia Romero, obra que faz parte do periódico - Coletâneas e Cultura popular; A obra o Abolicionismo (1883) escrita por Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, que analisa a sociedade escravocrata e propõem a supressão do trabalho servil; e com a publicação do texto \\\ "Etnografia Brasileira? (1888) de Silvio Romero

passa-se a ter um corpo de intelectuais considerados como precursores na área das ciências sociais. Dando prosseguimento aos fatos históricos que possibilitaram a emergência das ciências sociais no cenário brasileiro, os estudos de Leujene Carvalho et al. (1997), apresentam uma breve cronologia. Segundo este estudo, no final do século XIX a disciplina de sociologia é introduzida no currículo das escolas secundárias pelo Ministro da Instrução Pública, no período do Governo Provisório da República (1889).

Os registros históricos informam que apesar do ensino da sociologia ser datado de 1891, alguns anos depois foi retirada, do currículo nacional, pela lei que aprovara o regulamento do Ginásio Nacional atual Colégio D. Pedro I no Rio de Janeiro. (Carvalho et al.,1997).

Em meados do século XX, 1925, a disciplina Sociologia passa a compor o currículo dos cursos do colégio D. Pedro II no Rio de Janeiro, conforme a reforma do ministro João Luiz Alves, conhecida como Lei Rocha Vaz, pelo Decreto nº16.782-A de 13/1/1925 organiza o Departamento Nacional do Ensino estabelecendo normas para a difusão do ensino primário e os elementos necessários para a reforma do ensino secundário e o superior (Frauches, 2011). Esta reforma, conhecida como Lei Rocha Vaz, altera a organização e o funcionamento de todos os níveis de ensino, implanta o Conselho Nacional de Ensino em substituição ao Conselho Superior de Ensino e altera o currículo de diversos cursos. Segundo Carvalho (1997) a reforma de Francisco Campos (1931), ministro da Educação de Getúlio Vargas, possibilitou introduzir o ensino de Sociologia no nível secundário, dando ênfase a uma formação humanística.

Um aspecto que merece registro é a presença do conteúdo da sociologia nas escolas normais - ali permanecendo até as décadas de 50 e 60 - apesar da reforma da educação efetivada pelo ministro da educação Gustavo Capanema (1942), ter retirado a obrigatoriedade do ensino desta disciplina nos colégios secundários. A Organização Internacional do Trabalho ? OIT dispõe sobre a profissão de sociólogo no ano de 1952. A década de 70 é marcada por várias lutas sociais, o Pará participa também deste movimento, sendo fundada a Associação dos Sociólogos do Estado do Pará. As propostas de reconhecer e regulamentar a profissão continuam e no ano de 1971 dois projetos de lei com as mesmas disposições são apresentados na Câmara, sendo um do deputado Francisco Amaral e, outro, do deputado federal Faria Lima, os dois projetos foram negados.

Em 11 de agosto de 1971, o presidente Emílio Garrastazu Médici decreta e sanciona a lei 5.692, o que significou retrocesso ao ensino da sociologia no país. Valerio (2008), em seu estudo sobre a lei 5.692, enfatiza que as leis e os decretos, deste regime de exceção serviam como mecanismos de legitimação e legalização das ações espúrias dos militares no poder. O ensino das ciências sociais/sociologia quase fica ausente dos currículos das escolas de ensino

fundamental e médio (primeiro e segundo grau).

Conforme já sinalizamos os anos 70, foram marcados por grandes lutas na defesa e no reconhecimento desta profissão, convém registrar o projeto de Vasconcelos Torres de 1974, assim como o do Francisco Amaral, ambos parlamentar que seus projetos tiveram o mesmo resultado o dos anteriores, rejeitados e esquecidos nas comissões técnicas.

Na década de 80, os sociólogos passam a ter o reconhecimento legal de sua profissão, com a Lei n° 6.888, de 10 de dezembro de 1980, sancionada e decretada pelo presidente da república João Baptista de Oliveira Figueiredo. Este projeto fora de autoria do deputado Francisco Amaral. Neste período o ministro do trabalho Murilo Macedo, pela portaria n° 3.230/83 enquadra esta profissão no 31° grupo da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais ? CNPL.

Na década de 80 (1983) o Sindicato dos Sociólogos do Estado do Pará encaminha à Assembleia Legislativa, uma proposta de Emenda à Constituição Estadual que determina a obrigatoriedade do ensino de Sociologia nas escolas da rede pública paraense. O deputado estadual do Pará - Wandekolk Gonçalves transforma essa reivindicação em Projeto de Lei n° 75/89, assim, o Conselho Nacional de Educação aprovou em 10 de julho de 2006 o ensino obrigatório da Sociologia/Ciências Sociais na rede escolar para ser executado a partir de 2007, em todas as escolas de Ensino Médio existentes no Brasil. O conselho via MEC recomendou as secretarias o prazo de um ano para sua implementação, tempo considerado necessário para que todas as escolas de nível médio existentes no território nacional adotassem em seus currículos o ensino desta disciplina.

No estado do Pará a experiência do ensino de ciências sociais inicia-se com a criação do curso de ciências sociais da Universidade Federal do Pará que foi implantado em 1954, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, sendo que no final da década de 1950, com a reforma do ensino superior veio compor os cursos da Universidade Federal do Pará. Este curso é um dos pioneiros no Brasil e no estado, possui o número de registro MEC Decreto Federal ? N° 36.458 de 04-05-1954 Portaria n° 721 ? MEC da mesma data.

Compreendemos que somente a obtenção de um determinado nível de escolarização não é suficiente para acompanhar as mudanças que se processam no mundo contemporâneo. Por isso, que o curso de Ciências Sociais, enfatiza que o currículo escolar deve ser configurado de tal forma, visando incluir e acompanhar a produção de conhecimento acumulado ao longo da história da humanidade.

Entendemos que a proposta curricular aqui a ser desenvolvida por mais completa e idealmente formulada não abrange a totalidade do conhecimento desejável na formação do profissional da área das Ciências Sociais, em especial aos professores em exercício

profissional sem adequação a exigência da LDB. Neste aspecto, em particular, o ensino de ciências Sociais deverá contribuir significativamente no processo educacional no Estado do Pará, com a capacitação de professores devidamente qualificados para o exercício do magistério. Assim sendo este curso de formação de professores na área de Ciências Sociais, irá contribuir na formação e no aprimoramento de profissionais que atuam em campos distintos, na docência e demais atividades correlatas.

Considerando a necessidade de implantar o curso nos municípios do interior do Estado, em função da grande demanda de alunos existente nos mesmos e atender a diretriz nacional de qualificação em nível superior do corpo docente destes municípios em consonância com o Plano Nacional de Formação/CAPES/MEC, a proposta ora apresentada, está ancorada em uma concepção que privilegia a especificidade da formação docente para a educação básica. Esta formação propiciará uma articulação entre as áreas da Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR objetiva a formação de docentes para a área de ensino das ciências sociais, buscando atender as necessidades de ensino da disciplina sociologia no desenho curricular dos ensinos Médio e Fundamental, bem como ocupar os espaços presentes na nova demanda do mercado de trabalho. Outro aspecto a considerar é que o curso esta em conformidade com o Art. 174, o qual em seu teor sinaliza que

“A UFPA poderá oferecer outras modalidades de cursos de nível superior destinados à formação de estudos por área de saber e à preparação de profissionais em atividades específicas, abertos a portadores de certificado ou diploma de estudos de ensino médio ou equivalente e que respondam às condições estabelecidas pela Instituição por meio de resolução específica do CONSEPE, observada a legislação vigente”.(Regimento Geral da UFPA, pág. 50)

Na Universidade Federal do Pará e, mais particularmente no Curso de Ciências Sociais, nas últimas décadas do século passado, foram envidados esforços para a interiorização do curso nos municípios paraenses. No entanto, essa interiorização foi interrompida pela falta de estrutura e dificuldade de obter recursos financeiros, presentes nos municípios paraenses e na própria UFPA, fatores estes que se configuraram como limitações para a expansão deste curso.

A proposta de implantação da Licenciatura em Ciências Sociais nos municípios do Pará pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica possibilitará atender uma demanda de 2.669 turmas de ensino médio, significando um grande avanço para o ensino na Amazônia e para formação de professores que atuam na educação básica sem a devida

qualificação pedagógica na área de ensino da Sociologia. (SEDUC/PA, 2011). Representa um considerável avanço para formação de novos atores sociais comprometidos com as mudanças necessárias a serem realizadas na área educacional, estudando e trabalhando com temáticas que privilegiam: a valorização da diversidade cultural e étnico-racial; a sustentabilidade dos recursos naturais na região; os estágios e as condições de violência; estudos sobre gênero e diversidade, entre outros.

Compete à UFPA, no exercício de sua autonomia, fixar o conteúdo curricular dos cursos e programas, observando as diretrizes gerais pertinentes, conforme apregoa o inciso 2 do artigo 53 da nova LDB, bem com atentar para outro dispositivo legal lei, n.º 9.131 de 24 de novembro de 1995 que dá ao Conselho Nacional de Educação, a responsabilidade de cumprir e orientar à organização pedagógica das distintas etapas de escolarização. Este projeto atento às normatizações presentes na LDB, fará cumprir pedagogicamente estes dispositivos previstos, bem como outros a serem observados.

O Parecer n.º 776/97 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação ao apontar as orientações necessárias para a elaboração das diretrizes, estabeleceu que:

[...] as novas diretrizes curriculares devem contemplar elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber ou profissão, visando promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional, autônomo e permanente. Devem também pautar-se pela tendência de redução da duração da formação no nível de graduação. Devem ainda promover formas de aprendizagem que contribuam para reduzir a evasão, como a organização dos cursos em sistemas de módulos. Devem induzir a implementação de programas de iniciação científica nos quais o aluno desenvolva sua criatividade e análise crítica. Finalmente devem incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania.

Ressaltamos que o curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR estrutura-se conforme a orientação da LDB, e as resoluções e recomendações da UFPA, contidas em seu Regimento Geral e no Regulamento da Graduação, resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Este projeto possui o seu currículo voltado para a formação básica, formação específica, formação pedagógica e formação complementar/livre. A estrutura curricular deste curso sustenta-se em uma formação profissional crítica que possibilita que o(a) aluno(a) esteja apto a atuar na realidade brasileira e amazônica e, ao mesmo tempo, produzindo conhecimentos pedagógicos a partir da pesquisa articulada com os processos de ensino.

#### 4.2 OBJETIVO DO CURSO

## 4.2 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura de Ciências Sociais/PARFOR esta em consonância com as orientações estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e o documento Projeto Pedagógico: orientações básicas/UFPA, com vistas a atender às necessidades inerentes a região e as tendências contemporâneas vigentes no campo educacional.

### OBJETIVOS:

- ? Formar professores para a educação básica conforme a LDB para atuarem no ensino médio e fundamental, nos municípios polos e adjacentes do estado do Pará;
- ? Dotar os alunos com uma consistente fundamentação teórica metodológica científica cultural e de vivências de situações práticas, relacionadas ao ensino das ciências sócias, articulando as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciências Políticas;
- ? Propiciar ao aluno uma formação crítica e ética, em termos de conteúdos e qualidade, voltados para a compreensão dos principais temas e problemas presente na área educacional;
- ? Possibilitar aos alunos experiências práticas de ensino, da pesquisa e da extensão desde o início do curso bem como nas dimensões: do processo do estágio supervisionado;
- ? Capacitar o aluno (a) a compreensão e a valorização da diversidade cultural e da complexidade organizacional da sociedade onde estão inseridos;

## 4.3 PERFIL DO EGRESSO

### 4.3 PERFIL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR tem como subsídios que orientam o perfil do professor de ensino de ciências sociais os seguintes pressupostos: conhecimento crítico dos fenômenos educativos e sociais; uma visão ética do conhecimento científico; capacidade crítica de reconhecer o contexto socioeconômico, cultural e educacional da região; desenvolver a comunicação e integração com os vários atores presentes nos espaços educacionais.

Considerando também o desenvolvimento da capacidade de comunicação oral e escrita, a elaboração e manejo de recursos didáticos pertinentes do programa de ensino, raciocínio abstrato, habilidade de exatidão lógica, mensuração, imaginação e sociabilidade.

Neste contexto, o docente formado em Licenciatura de Ciências Sociais/PARFOR estará

habilitado e qualificado para o exercício do magistério ao ensino básico, com raciocínio lógico, interpretativo e analítico necessários para identificar e solucionar problemas educacionais no contexto regional.

#### 4.4 COMPETÊNCIAS

Para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais enumeram-se as competências e habilidades de caráter geral e específicas próprias desse nível de formação.

- 1) Gerar produtos pedagógicos a partir dos conhecimentos adquiridos e utilizá-los no processo de ensino e aprendizagem;
- 2) Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados para a produção de atividades pedagógicas,
- 3) Desenvolver e utilizar novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, na sala de aula;
- 4) Planejar e desenvolver exposições e programas educativos e culturais com a comunidade escolar e extraescolar;
- 5) Ter a capacidade de desenvolver pesquisa e refletir de forma crítica sobre a realidade educacional, política, cultural e social da Amazônia.

#### 4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR visa em seus aspectos metodológicos oferecer condições para a produtividade do processo de ensino e aprendizagem, utilizando estrutura metodológica que permitirá melhor aproveitamento das ações pedagógicas desenvolvidas.

- a) Programar atividade curricular de tutoria junto aos alunos (as) que apresentem necessidades de complementação de conteúdos pedagógicos no período regulamentar. A oferta da tutoria terá o acompanhamento da Direção da Faculdade de Ciências Sociais e da Coordenação Pedagógica do PARFOR de Ciências Sociais ?Licenciatura. Este Projeto tem atividades Pedagógicas da Tutoria que serão desenvolvidas em articulação com os laboratórios do Curso, e com a participação dos professores/ tutores da FCS, os quais terão carga horária alocada para o acompanhamento destas atividades.

b) Planejar e orientar as atividades de estágio e outras que integrem o saber acadêmico voltadas à prática profissional, possibilitando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

c) Orientar que as atividades pedagógicas dos núcleos de formação básica e específica, componente da estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais ? PARFOR possibilitem aos alunos, a compreensão lógica e hermenêutica, dos textos originais, argumentativos e etnográficos.

As aulas e as demais atividades consideradas acadêmicas, como tutoria, estágio, terão suas realizações garantidas no espaço físico da UFPA ou outros espaços por ela conveniados. Prática de ensino: será desenvolvida, em espaços escolares e nos espaços dos Laboratórios de ensino. As atividades que poderão ser denominadas ?Laboratórios de Ensino? consistirão em atividades teóricas e práticas voltadas para a formação de professores ? legislação do Ensino Fundamental e Médio, PCNs, elaboração de programas e Planos de cursos, Procedimentos didáticos para o ensino médio e fundamental, uso de recursos didáticos, elaboração de material para a EAD. Todas as atividades deverão atender o prescrito pela LDB.

## **5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO**

#### **5.1- APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso de Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS/ PARFOR possibilita a Formação de Professores para a Educação Básica na área das ciências sociais no ensino da disciplina sociologia. Este curso instrumentaliza o aluno (a) para a análise e a interpretação das condições sociais da vida e existência humana, com base nas diferentes contribuições teóricas e metodológicas no campo das ciências sociais. Assim sendo, o curso esta voltado para a compreensão do papel social da escola, bem como dos processos de desigualdade social presente na atualidade, capacitando os alunos a entender os fenômenos educativos (processo de ensino e da escolarização) como produtos da realidade histórica.

No Brasil os debates em torno da Educação Ambiental e de outras temáticas a elas correlatas têm se tornado cada vez mais intenso. A lei de Diretrizes e Bases da Educação ? LDB 9394/96 e os PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) caracterizam a Educação Ambiental como uma questão que exige cuidado e atenção. A obrigatoriedade de promover a Educação



Ambiental (EA) ?em todos os níveis de ensino? inicia-se com a Constituição Federal de 1988 (Cap. VI, art. 225, parágrafo 1, inciso VI), seguida da inclusão do tema meio ambiente nos Parâmetros Curriculares Nacionais do MEC - PCN (BRASIL, PCN, 1997), consolidando-se como política pública com a Lei nº 9.795[1], de 27 de abril de 1999, regulamentada em 2002. As reflexões em torno da EA demanda a fundamentação teórica em diferentes campos do conhecimento, tanto das ciências naturais quanto das ciências humanas e sociais para a compreensão da complexidade das interações ser humano, sociedade e natureza, contribuindo para a construção de seus conceitos.

Emerge neste movimento a compreensão conceitual da indissociabilidade entre desenvolvimento e meio ambiente, criando a base de um novo conceito de desenvolvimento denominado o desenvolvimento sustentável. Um dos grandes desafios para as universidades públicas está na formação de educadores para o nível de educação básica, professores que vão incorporar a educação ambiental no cotidiano escolar. Os PCN apresentam o meio ambiente como um tema transversal, trazendo à discussão a respeito da relação entre os problemas ambientais e os fatores econômicos, políticos, sociais e históricos, que causam conflitos ambientais. Convém sinalizar que os momentos de organização para a elaboração de Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental coincidem com a iniciativa da UNESCO de programar a Década da Educação para Desenvolvimento Sustentável (2005-2014). Essa década pode potencializar as políticas, os programas e as ações educacionais.

Nesta perspectiva este Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR propõem-se a construir caminhos de formação pedagógica, que vislumbrem as exigências associadas ao perfil do profissional com habilidades de educar pelo conhecimento, propiciando uma compreensão sobre o meio ambiente, principalmente quanto às influências do ser humano e de suas atividades.

Neste aspecto o papel constitutivo da cultura configura-se, desse modo, como central nos processos de formação de professores. Segundos os - Parâmetros Curriculares Nacionais -PCN ? tema transversal Meio Ambiente e Saúde (BRASIL, MEC, 1997), a Educação Ambiental deve basear-se num pensamento crítico e inovador; ter como propósito formar cidadãos com consciência local e planetária; ser um ato político, baseado em valores para a transformação social; envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.

O Plano Nacional de Educação ? PNE (2001-2010) aprovado pelo Congresso Nacional (Lei 10.172/2001), além de cumprir uma determinação da LDBEN em seu art.87, fixa diretrizes, objetivos e metas para o período de 10 anos, garantindo coerência nas prioridades

educacionais para este período. Nos objetivos e metas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, o propõe "A Educação Ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n.º 9795/99". Desta forma este Curso, entende ser a Educação Ambiental um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir individual e coletivamente e resolver problemas ambientais presentes e futuros (BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, 2005).

A educação é por excelência uma oportunidade dos sujeitos aprenderem sobre o valor da cultura, e manterem contatos com as diferentes práticas culturais. Desta feita a escola é um dos espaços relevantes nesse processo, sua função social é a de contribuir para a erradicação do racismo e combater as desigualdades e discriminações presentes em nossa sociedade por meio da promoção de acesso ao conhecimento científico aos registros culturais diferenciados em fim a todos os conhecimentos e ações que visem a construção de uma sociedade justa. Conforme destaca Morin (2001) a cultura é constituída pelo conjunto dos saberes, fazeres, regras, normas, proibições, estratégias, crenças, idéias, valores, mitos, que se transmite de geração em geração, se reproduz em cada indivíduo. Por isto, para este autor o homem é ao mesmo tempo singular e múltiplo. Entender os diversos grupos étnicos com seus costumes na escola possibilita construir uma educação voltada para a diversidade, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Educar para a diversidade pressupõe a adoção de um modelo de formação de docente em que a aprendizagem, seja o núcleo articulador de todos os alunos e alunas em sua diversidade. Estes aspectos evidenciam a dimensão ambiental na formação, futuros professores deste curso em seus níveis e modalidades de ensino. No tocante a Educação Ambiental como atividade Curricular deste curso, esta em consonância ao Art. 2º da Lei 9.795/1999, que dispõem: A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Neste projeto de Curso o seu conteúdo é contemplado na disciplina Sociologia Educação e Meio Ambiente, será abordado e vivenciado nas atividades desenvolvidas durante o curso de forma transversal.

Com vistas a tratar de forma mais específica de uma educação como um direito fundamental à pessoa humana, este Projeto de Curso, voltado para a Formação de Professores, procura compreender o lugar dos sujeitos na sociedade contemporânea, constatando que a educação é um direito de todos e que os processos educativos permeiam

toda a vida das pessoas com diferentes dimensões e fases. A Constituição Federal de 1988 no seu Art. 205, afirma ser "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Todavia, apesar do nosso ordenamento jurídico maior, reafirmar a Educação como um Direito Humano, nossa sociedade apresenta um cenário de contradições, pautada pela existência da desigualdade e pela exclusão da maioria de sua população, nas formas como: racismo, sexismo, discriminação social, cultural e religiosa.

Estas situações exigem uma conjunção de esforços, visando o fortalecimento e a proteção desses direitos. O diferencial neste momento encontra-se no processo educativo, na formação de professores na área das Ciências Sociais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, que irão atuar no âmbito escolar, resolvendo conflitos, construindo conceitos e desconstruindo preconceitos, esses professores possuem recursos pedagógicos necessários para combater estas e outras formas de discriminação, conforme preconiza a LDB, o Plano Nacional de Educação e outros diplomas legais os quais buscam garantir esse direito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, considera em seu Art. 2º "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", (Brasília, 20 /12/ 1996), ainda corroborando para a dimensão da educação como um direito, nossa Carta Magna da Educação, evidencia em seu Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, dos quais se destacam dois princípios: II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; e III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas. Neste sentido a função social da educação assume a igualdade como pressuposto fundamental do direito à educação, a todos os indivíduos na sociedade atual.

O projeto tem por objetivo trabalhar a Educação e os Direitos Humanos de forma transversal e em conteúdo curriculares do Curso, tanto como conteúdo de disciplinas que faz parte das Atividades Curriculares, ou em Atividades Extensionistas, datas comemorativas, em seminários como: Temáticos de Estudos Sobre Sexualidade na Infância e na Adolescência, Seminários temáticos sobre Estudos Africanos e Afro-Brasileiro, Seminário Temáticos sobre estudos em Filosofia e a Educação e disciplinas específicas como a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS; Conteúdos sobre diversidade de gênero e etnia estudos sobre Etnologia Indígena na Amazônia; estudos sobre exclusão social, presentes nas Ciências Sociais e a

Educação Inclusiva; estudos em outras disciplinas, Política I e II, Sociologia.

#### LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Universidade Federal do Pará, nos seguintes municípios: Abaetetuba, Belém, Breves, Cametá, Marabá, Tucuruí, Gurupá, Pacajá, Soure, Colares, Bragança, Mãe do Rio e outros municípios aprovados pelo CONSEPE.

#### FORMA DE INGRESSO

Plataforma Paulo Freire/MEC de acordo com os critérios estabelecidos no Protocolo das IES do Estado do Pará.

NÚMERO DE VAGAS: 30 por município

TURNO DE FUNCIONAMENTO. Integral (manhã e/ou tarde e /ou noite)

FORMAS DE OFERTA: Modular: modalidade presencial sendo ofertado 20% a distância (Reg. Grad. Art.7 °, § 1°).

HABILITAÇÃO: Não se aplica

TÍTULO CONFERIDO: Licenciado em Ciências Sociais.

REGIME ACADÊMICO: Seriado

DURAÇÃO MINIMA: 08 Períodos

DURAÇÃO MÁXIMA: 12 Períodos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.170 horas.

As Diretrizes Curriculares que norteiam o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR são definidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação por intermédio da resolução nº 17 de 13/03/2002, define que a carga horária das licenciaturas desses respectivos cursos é fixada pela resolução nº 02/2002 do CNE/CP de 19/02/2002. Para efeitos normativos o curso em pauta contabiliza sua carga horaria total

3.170 (três mil, cento e setenta horas) distribuídas nos núcleos de Formação Básica (884), núcleo de Formação Específica (748), núcleo de Formação de Professor (1338) e o núcleo de Atividade complementar (200), assim sendo a carga horária para os conteúdos curriculares de natureza científico-culturais contabilizam 3.170 horas, carga horária superior fixada pela resolução acima sinalizada.

Período Letivo: Intensivo e articulado com atividades extensivas.

Organização Curricular: seriado

#### REGIME ACADÊMICO DE MATRICULA:

Seriado (conforme o Regulamento de Ensino da Graduação no âmbito da UFPA, Resolução 3.633/2008 CONSEPE, Art. 12, inciso I), sendo que o curso será ofertado em regime acadêmico seriado e por período letivo (1º e 3º), no caso do PARFOR. Este regime caracteriza-se pela matrícula num conjunto de atividades curriculares (blocos de disciplinas), neste Projeto Pedagógico para as etapas. Considerando ainda o dispositivo legal da Resolução nº 3.633, de 18 de Fevereiro de 2008, este projeto prevê que os alunos poderão desenvolver atividades curriculares fora do período letivo do PARFOR desde que solicitem oficialmente a permissão para a Coordenação do Curso de Licenciatura de Ciências Sociais e atendam a normatização presente na resolução do Regulamento da Graduação da UFPA, conforme o exposto abaixo:

Art. 16. Independente do regime de matrícula, o discente poderá realizar qualquer atividade curricular em seu campus de origem, desde que haja disponibilidade de vaga.

§ 1º Será permitido ao discente cursar atividades curriculares em outro campus, desde que em período letivo diferente dos previstos para o funcionamento de seu curso e que haja disponibilidade de vaga, exceto os casos previstos no art. 31 deste Regulamento.

§ 2º O Conselho da Faculdade ou Escola deverá autorizar e acompanhar as atividades curriculares realizadas em outro campus.

§ 3º As atividades curriculares a que se referem o caput e o parágrafo 1º deste artigo não deverão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de origem.

O projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais prevê que o ?discente-professor? em regime de dependência terá condições de regularizar suas pendências (disciplinas, oficinas) acadêmicas no curso, conforme prevê o Regimento da Graduação art.19 da Resolução n. 3.633/ 2008.

#### ATOS NORMATIVOS:

Número de Registro no MEC: Decreto Federal ? N° 36.458 de 04-05-1954 Portaria n° 721 ?  
MEC Data da publicação: 04-05-1954

#### AVALIAÇÕES EXTERNAS:

A avaliação institucional do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, pelo seu caráter construtivo e formativo, é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento. A avaliação interna, uma das etapas do processo de avaliação institucional, ao realizar-se de forma contínua, permitirá a instituição construir conhecimentos sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

#### MODALIDADE: PRESENCIAL

Considerando-se que de acordo com o regulamento de ensino da graduação (Resolução CONSEPE 3.633/2008) a modalidade presencial admite, em percentual minoritário, a realização de atividades curriculares na modalidade à distância, pretende-se que as disciplinas que compõem a estrutura curricular tenham uma parte de sua carga horária (aproximadamente 20%) realizada à distância. (conforme Portaria MEC n° 2253/2001)

#### DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR ? articula os saberes da Antropologia, Ciência Política e da Sociologia, fundamenta-se no disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda no Parecer CNE/CES 492/2001, homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 9 de julho de 2001, e o Parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25 de janeiro de 2002, os quais definem: a) o perfil dos formandos na modalidade de licenciatura; b) as competências e habilidades ↯ gerais a serem desenvolvidas; c) as competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas na licenciatura d) os conteúdos curriculares de formação específica, formação complementar e formação livre entre outras, e) os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas;

#### O OBJETIVO

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR, esta em consonância com as orientações estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e o documento Projeto Pedagógico: orientações básicas/UFPA, com vistas a atender às necessidades inerentes a região e as tendências contemporâneas vigentes no campo educacional.

- ? Formar professores para a educação básica conforme a LDB para atuarem no Ensino Médio, Fundamental e Superior, nos municípios polos e adjacentes do estado do Pará;
- ? Dotar os alunos com uma consistente fundamentação teórica, metodológica, científica, cultural e de vivências de situações práticas, relacionadas ao ensino das ciências sócias, articulando as áreas da Sociologia, Antropologia e Ciências Políticas;
- ? Propiciar ao aluno uma formação crítica e ética, em termos de conteúdos e qualidade, voltados para a compreensão dos principais temas e problemas presente na área educacional;
- ? Possibilitar aos alunos experiências práticas de ensino, da pesquisa e da extensão desde o início do curso bem como nas dimensões: do processo do estágio supervisionado;
- ? Capacitar o aluno (a) a compreensão e a valorização da diversidade cultural e da complexidade organizacional da sociedade onde estão inseridos;

#### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIAIS CIÊNCIAS/PARFOR

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais está em conformidade com a resolução CNE/CP1 de 18 de fevereiro de 2002, que ?Institui Diretrizes Curriculares Nacional para a Formação de professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura de Graduação Plena?.

O Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais /PARFOR compreende um núcleo integrado de disciplinas básicas dos campos das áreas científicas de: Sociologia, Antropologia. Ciência Política. Os conteúdos são traduzidos em disciplinas com caráter obrigatório e estão em conformidade com os eixos de formação:

#### CONSTRUÇÃO EM EIXO TEMÁTICO: NÚCLEOS BÁSICOS

##### 1 - Núcleo de Formação Básica

Este núcleo visa proporcionar ao aluno uma sólida formação na área Ciências Sociais, abordando os diferentes períodos/escolas, isto é os condicionantes do desenvolvimento das ciências sociais (História da Sociologia Clássica, Contemporânea e Brasileira), bem como, atender as orientações curriculares nacionais da área de Ciências Sociais. Os conteúdos que compõem o núcleo de formação básica são considerados como fundamentais e indispensáveis para a Formação do Professor da Educação Básica.

Compõem este núcleo básico as seguintes disciplinas.

Teoria Política I 68 horas

Teoria Política II 68 horas

Teoria Sociológica I 68 horas  
Teoria Sociológica II 68 horas  
Antropologia Cultural I 68 horas  
Antropologia Cultural II 68 horas  
Epistemologia das Ciências Sociais 68 horas  
Leitura e Produção de Textos 68 horas  
Formação Social e Política do Mundo Contemporâneo 68 horas  
Fundamentos Políticos e Legais da Educação para a Infância e Adolescência 68 horas  
Sociologia da Educação I 68 horas  
Sociologia da Educação II 68 horas  
Metodologia Científica e Formulação de Projetos Educacionais 68 horas  
CH Total da Carga Horária do Núcleo: 884

## II - Núcleo de Formação Específica

São disciplinas que fornecem ao aluno suporte básico e indispensável ao desenvolvimento do conteúdo programático do curso. Compreende as disciplinas do Primeiro período até ao oitavo período, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR.

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC será elaborado como produto de estudos e pesquisas de forma individual, o discente terá duas opções de construção, elaboração e apresentação: Na primeira opção, em sua fase de elaboração, o discente deverá atender o formato exigido nas normas da ABNT e da UFPA, como um trabalho acadêmico monográfico.

Seminários Temáticos de Filosofia e Educação 68 horas  
Seminários Temáticos de Estudos Africanos e Afro-brasileiros 68 horas  
Seminários temáticos de Estudos sobre Sexualidade Infância e adolescência. 68 horas  
Ciências Sociais e a Educação Inclusiva 68 horas  
Sociologia, Educação e Meio Ambiente. 68 horas  
Políticas Públicas, Sociedade e Educação 68 horas  
Monografia em Ciências Sociais I (TCC) 68 horas  
Monografia em Ciências Sociais II (TCC) 68 horas  
Fundamentos Econômicos e a Educação 68 horas  
Língua Estrangeira Moderna ? Inglês 68 horas  
Etnologia Indígena na Amazônia 68 horas  
CH Total da Carga Horária do Núcleo: 748



### III - Núcleo de Formação do Professor

Os conteúdos que compõem este núcleo visam possibilitar ao aluno, uma consistente formação pedagógica, científico - cultural para a elaboração da prática docente, bem como, a articulação entre os conteúdos da formação específica com os da formação do professor. Os conteúdos pedagógicos visam proporcionar ao aluno conhecimentos sobre crianças, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais e problemas relativos à aprendizagem, planejamento de atividades de ensino, métodos e técnicas de ensino da gestão escolar e de classe, avaliação de aprendizagem, legislação educacionais referente à educação básica, habilidades e competências relativas ao ensino das Ciências Sociais na educação básica, dentre outros.

Os conteúdos e atividades que compõem o núcleo de formação do professor são os seguintes:

Formação de Professor para as Ciências Sociais I 68 horas

Formação de Professor de Ciências Sociais II 68 horas

Ciências Sociais e a Didática 68 horas

As Ciências Sociais e o Planejamento Educacional 68 horas

Fundamentos da Legislação da Educação e as Ciências Sociais 68 horas

Pesquisa em Educação 68 horas

Libras 68 horas

Tecnologias Informacionais na Formação do Docente de Ciências Sociais 68 horas

Metodologia de Ensino Aplicado as Ciências Sociais 68 horas

Ciências Sociais e a Teoria Curricular em Educação 68 horas

Estágio Supervisionado de Docência em Ciências Sociais I 140 Horas

Estágio Supervisionado de Docência em Ciências Sociais II 130 horas

Estágio Supervisionado de Docência em Ciências Sociais III 130 Horas

Prática de ensino em Ciências Sociais 68 horas

Laboratório de Ensino de Ciências Sociais para o Ensino Fundamental 70 horas

Laboratório de Ensino de Ciências Sociais para o Ensino Médio 70 horas

Conclusão de Curso Defesa do TCC 50 horas

CH Total do Núcleo 1338

#### IV - Núcleo de Atividades Complementares: Carga horária 200

Considerando o que dispõem a LDB sobre diretrizes curriculares que subsidiam cursos de graduação, este núcleo se caracteriza pela liberdade de composição de estudo ao (a) discente. Compreendem disciplinas e atividades de extensão de livre escolha do(a) aluno(a). No caso de disciplinas, o (a) discente poderá escolher e cursar as disciplinas nos campus ou unidades de ensino da UFPA, desde que autorizado e acompanhado pela coordenação do curso de Ciências Sociais/PARFOR. Nas questões referentes a extensão, este núcleo permitirá ao aluno requerer o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas em cursos de extensão, seminários e eventos científicos, conforme as orientações emanadas pela coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR/UFPA.

Cabe a Coordenação do curso do PARFOR de Ciências Sociais a responsabilidade de avaliar, apreciar as solicitações requeridas pelos discentes, e conforme o resultado deste processo de avaliação, a coordenação poderá creditar ou não a carga horária requerida pelo discente na atividade realizada. Os discentes ao solicitarem o aproveitamento das atividades realizadas deverão apresentar documentos (originais e cópias) que comprovem sua participação e o ano de realização das atividades. No tocante as atividades de extensão e ou eventos científicos, somente serão aceitos os documentos para avaliação os que corresponderem com o ano de início do curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR no Município.

A Coordenação do Curso é a responsável pela definição contábil da carga horária das atividades acadêmicas, dos eventos que compõem este núcleo, bem como pelo aproveitamento dos conteúdos pedagógicos. Estas ações possibilitaram uma maior flexibilidade ao currículo e uma complementação à formação do aluno, propiciando a interdisciplinaridade acadêmica.

#### DISCIPLINAS

As disciplinas compõem os núcleos de Formação Básica, Formação Específica, Formação do Professor e Atividades Complementares. A regência de classe será coordenada por professores de nível superior com títulos de Doutorado ou Mestrado e, em situações excepcionais, com Especialização. As disciplinas serão ministradas de forma presencial e semipresencial, sendo que nesta última aplicar-se-á em situações de re-oferta. Todos os docentes a serem envolvidos deverão possuir experiência no ensino superior, com um mínimo de um ano, conforme exigência da CAPES.

#### Disciplinas na forma de reoferta

A reoferta de disciplinas baseia-se na resolução nº 005/2011 do Fórum Estadual Permanente

de Apoio a Formação Docente no Pará, a qual estabelece condições e procedimentos para reoferta de atividades curriculares dos cursos do PARFOR-PA, bem como no regulamento de graduação da UFPA nº 3633/2008. As atividades curriculares de reoferta serão desenvolvidas em uma fração do período letivo, em conformidade com os dispositivos legais abaixo sinalizados.

Art. 3º- Terá direito a reoferta o aluno do PARFOR-PA que atender as seguintes situações:

§ 1º Não for aprovado na disciplina ao cursar a primeira oferta;

§ 2º Deixar de cursar a atividade na primeira oferta por motivo justificado e acolhido formalmente pela coordenação do curso.

§ 3º O direito a reoferta na situação descrita no inciso 1º deste artigo fica restrito ao limite máximo de cinco atividades durante todo o curso,

Art.4º-A reoferta ocorrerá em período não concomitante as demais atividades curriculares do curso, preferencialmente aos finais de semana, evitando também prejuízo às atividades docentes na rede de ensino a qual o aluno esta vinculado.

Parágrafo único: O período de reoferta das atividades curriculares será definido pela Coordenação de Curso;

Art. 5º. O discente em regime de dependência poderá regularizar seu percurso acadêmico realizando as atividades curriculares:

I - em outra turma na modalidade presencial;

II - na modalidade à distância;

III- Em regime de tutoria, nos termos dos artigos 49 a 58 deste Reg. Grad. Nº 3.633/2008.

§ 1º Fará jus às turmas de regularização das dependências curriculares previstas nos incisos II e III apenas o discente que não tenha sido reprovado por falta.

§ 2º A subunidade acadêmica deverá reofertar as atividades necessárias para suprir o regime de dependência em até dois períodos letivos após a primeira oferta Resolução n. 3.633 CONSEPE, de 18.02.2008 ? Anexo 7.

§ 3º A impossibilidade do cumprimento do disposto no § 3º não deverá trazer prejuízo ao discente na contagem do tempo de permanência

## 5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O documento Ciências Humanas e suas Tecnologias, em seu capítulo 4 do ano de 2006, enfatiza que o Ensino das Ciências Sociais para a educação básica necessita de um maior

investimento em estudos e pesquisas, registra ainda o texto que "As pesquisas sobre o ensino de Sociologia ainda são bastante incipientes, contando-se cerca de dez títulos, entre artigos, dissertações e teses, o número de investigações efetuadas nos últimos vinte anos. Boa parte trata do processo de institucionalização da disciplina no ensino médio, o que demonstra que por um lado são pesquisas que buscam um enfoque sociológico sobre esses processos, e algumas poucas tentam discutir mais os conteúdos, as metodologias e os recursos do ensino?"(2006).

O trabalho de conclusão de curso - TCC para os licenciados do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, do Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica, deverá cumprir uma função de superação dos entraves ou das omissões pedagógicas identificadas no ensino da sociologia para os níveis médio e fundamental no contexto do cotidiano escolar. O TCC apresenta entre os seus objetivos articular o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como, intensificar o diálogo entre as diferentes áreas de formação do professor, como p. ex. a didática (o pensar pedagógico) e a epistemologia (o pensar das Ciências Sociais). Este trabalho, de iniciação científica propiciará a reflexão sobre o currículo das escolas; os sistemas de ensino e a organização do trabalho pedagógico docente. Este processo permitirá ao futuro professor da área de Ciências Sociais uma produção significativa de trabalhos científicos sobre os problemas e busca de soluções para a educação amazônica.

Considerando o Regulamento da Graduação da UFPA/PROEG que no Art.93, parágrafo único, normatiza o trabalho de conclusão de curso, determinando que o TCC deve ser elaborado individualmente.

Convém destacar que a Congregação da Faculdade de Ciências Sociais, em atendimento ao regulamento da graduação e as normas específicas para realização do mesmo, com base nos documentos já sinalizados e do PP da Faculdade do Curso de Ciências Sociais, tendo como referência o Regulamento do Ensino de Graduação aprovado pela Resolução nº 3.631 de 30/01/08, do CONSEPE, determina também, que o TCC do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais - PARFOR seja elaborado individualmente e defendido durante o período letivo em sessão pública, perante banca examinadora presidida pelo orientador, em acordo com o discente-professor e a coordenação do curso.

O TCC deverá favorecer a compreensão sobre as contradições existentes na prática de sala de aula, expressar no seu conteúdo saberes, conhecimentos e valores necessários às novas gerações, utilizando-se de estudos e pesquisas sobre temas da comunidade escolar, envolvendo a área de ensino das Ciências Sociais: Antropologia, Sociologia e Ciências Políticas. Propõem-se, ainda a responder as inquietações metodológicas do ensino das

Ciências Sociais na educação básica. Para a elaboração do TCC, recomenda-se como base, a realidade social e os problemas sociais educacionais da região amazônica.

Este Trabalho de Conclusão de Curso deve ser construído e articulado com estudos e pesquisas voltados para temas e atividades pedagógicas correlatas aos projetos pedagógicos das escolas; os materiais didáticos utilizados para o ensino da disciplina sociologia no ensino médio, fundamental e para a educação de jovens e adultos. Os temas devem ainda contemplar as dimensões nacionais e regionais: da educação, da sociedade, da política, da economia, do trabalho e do mundo contemporâneo.

O processo de orientação de TCC comporta algumas etapas, o mesmo será dinamizado por duas disciplinas; a primeira - Monografia em Ciências Sociais I:

1) O aluno em conjunto com o orientador elabora o projeto do TCC, seguindo as normas da ABNT. Define o tema, as referências teóricas epistemológicas que subsidiarão o mesmo, realiza o levantamento bibliográfico e a leitura das fontes.

2) Em uma segunda etapa - Monografia em ciências sociais II - o trabalho de orientação deverá incidir sobre a própria elaboração da monografia, de modo a assegurar a estruturação e a sistematização indispensáveis incluindo, introdução, desenvolvimento das fases da argumentação e da conclusão final.

3) A metodologia de orientação do TCC será realizada de forma presencial, nos períodos previstos durante a realização das etapas; em períodos alternados previamente definidos com os orientadores e à distância ao longo do período letivo. Finaliza-se o processo com a Defesa de TCC. Recomenda-se, ainda que os docentes envolvidos nas orientações TCC tenham sensibilidade junto aos discentes nas escolhas e definição dos temas, e compartilhem suas experiências de pesquisas com o ensino da educação básica. Os alunos (as) para orientação de TCC serão reunidos em grupos de no mínimo 05 e no máximo de 10 alunos, sob a orientação de 01 docente, considerando tema escolhido e a especificidade da área das Ciências Sociais.

Convém esclarecer que orientação de cada turma de ciências sociais do PARFOR, será composta por no mínimo 03 professores e no máximo por 06 professores considerando-se o número de alunos na turma e as especificidades da área de Sociologia, Antropologia, Ciência Política. Quanto aos orientadores: recomenda-se que os docentes orientadores participem do quadro efetivo da Faculdade de Ciências Sociais ? FACS. A banca deve ser constituída de, no mínimo dois membros e máximo de três, sendo um deles obrigatoriamente o orientador e o examinador externo. Caberá a coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR organizar e definir o calendário de seminário(s) de Defesa, definindo dia, mês e hora em conjunto com os orientadores.

Os procedimentos metodológicos de avaliação do TCC se efetivarão por meio dos seguintes instrumentos: uma ficha de avaliação conceitual que será preenchida por cada examinador participante da banca que ao final de cada item registrará um conceito, e ata de defesa.

1) O instrumento ficha de avaliação conceitual do TCC terá os seguintes itens:

- a) aprofundamento teórico do tema, nível de abrangência do conteúdo, reflexão crítica e atual no processo de desenvolvimento do tema;
- b) sequência lógica de raciocínio e apresentação de introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c) emprego adequado da linguagem gramatical, teórica e técnico-científica;
- d) adequação e atualização da bibliografia à temática tratada;
- e) adequação às normas da ABNT;
- e) adequação do tratamento teórico-metodológico;
- f) coerência e correção na análise dos dados e no uso dos recursos de exposição;

2) Ata de defesa pública do TCC, que será elaborada tendo como referência os itens constantes na ficha de avaliação conceitual, com o conceito final.

A avaliação final do TCC será oficializada pela banca examinadora após a apresentação e defesa pública nos espaços definidos pela coordenação do Curso de Ciências Sociais/PARFOR . A Ata de Defesa Pública do TCC será datada e assinada, pela Direção da FCS, Coord. PARFOR de Ciências Sociais, por todos os membros da banca examinadora e pelo discente. Caso haja necessidade de reformulações do TCC, o discente terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias para efetivar as correções necessárias e reapresentar o TCC ao professor orientador, cabendo ao mesmo à responsabilidade de verificar e avaliar a versão final.

O Orientador terá a responsabilidade de entregar a versão final do TCC a Coordenação do Curso de Ciências Sociais -PARFOR, em duas formas uma versão impressa e outra no formato de mídia e em pdf.

### 5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR da UFPA, tem como base conceitual o dispositivo contido na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu artigo primeiro e seus incisos 1º e 2º, define:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam

frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2o O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Considerando o dispositivo normativo, que orienta os Estágios Supervisionados sob a lei nº 11.788/2008, neste projeto pedagógico de licenciatura em ciências sociais/PARFOR o estágio é uma modalidade que compõem a área de ensino do núcleo de formação de professor sendo obrigatório aos discente/professores desse curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme determinação das diretrizes curriculares nacionais.

A UFPA em seu Capítulo I dos Princípios Norteadores do Estágio Supervisionado, Resolução n. 4.262 CONSEPE, de 22.3.2012 dispõe que:

Art. 1º O Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação e de Educação Profissional da Universidade Federal do Pará (UFPA) obedecerá aos seguintes princípios:

I ? articulação da formação acadêmica com o exercício profissional;

II ? efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho;

III ? fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

O objetivo principal do estágio é ?oferecer ao futuro licenciado o conhecimento da realidade do ensino em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino.? (Parecer nº 21/2001-CNE,). Em referencia ao ato normativo acima referido, este projeto pedagógico em concordância com dispositivos legais, determina que as atividades de extensão e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelos discentes/professores, fora do espaço escolar, não serão equiparadas como carga horária de estágio supervisionado, conforme orienta a lei nº 11.788/2008 e parecer do CNE nº. 21/2001

A concepção que orienta o estágio supervisionado de Ciências Sociais esta em consonância com os dispositivos legais da UFPA, que no seu Capitulo II, destaca o seguinte;

Art. 2º Para os fins deste Regulamento considerar-se-á Estágio Supervisionado um conjunto de atividades técnico-científicas, artísticas e culturais realizadas em ambiente de trabalho, com o objetivo de capacitar o discente para o trabalho profissional na sua área de formação;

Art. 3º O Estágio Supervisionado deverá constituir-se de atividades de formação teórico-prática orientada e supervisionada, de modo a promover o desenvolvimento de

habilidades e competências básicas, gerais e específicas, bem como de atitudes formativas para o exercício profissional socialmente comprometido.

Art. 4º O Estágio Supervisionado caracterizar-se-á como atividade curricular específica, que se articula com os demais componentes curriculares, integrando a formação do discente, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

O estágio supervisionado será desenvolvido, em espaços formais, cujas instituições possuam convênios e parcerias com a UFPA. Na ausência destes instrumentos legais, a UFPA, por meio da Coordenação geral do PARFOR e Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências sociais, conforme o Art. 8º da lei 11.788/2008, irá celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus discentes professores do PARFOR.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e constituir-se com uma atividade curricular, com carga horária própria, cujo cumprimento é requisito para a integralização do Curso, conforme já definido neste Projeto Pedagógico. Considerando a natureza e modalidade do estágio supervisionado a UFPA define que para a realização do mesmo é obrigatório que o discente do curso esteja devidamente matriculado nessa atividade curricular.

Em consonância com Art. 8º da Resolução n.4.262 CONSEPE de 22.3.2012, o Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Ciências Sociais do PARFOR contará com a participação de 2 docentes que compõem o quadro da UFPA ou de outras universidades reconhecidas pelo MEC, pelos quais estarão envolvidos com o processo nas etapas do estágio:

I ? mediante a supervisão, orientação e/ou acompanhamento individual do discente estagiário;

II ? mediante a supervisão, orientação e/ou acompanhamento simultânea de um grupo de discentes estagiários.

A seleção dos espaços para a realização do estágio será organizado pelos professores responsáveis em conjunto com a coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais / PARFOR pelas disciplinas de estágio supervisionado a partir do cadastro de partes cedentes organizados pelas instituições educacionais públicas ou privadas já conveniadas ou com contratos estabelecidos entre as instâncias superiores desta Universidade e as escolas da rede pública e/ou particular, no qual serão celebrados os termos de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei 11.788/2008. Este termo de compromisso apresentará as atividades formalizadas no plano de atividades do aluno- estagiário a serem desenvolvidas no espaço acadêmico, bem como, as responsabilidades das instituições que irão se auxiliar mutuamente, conforme determina o parecer nº27/2001/CNE, e Parecer nº009/2001-CNE. De



acordo com o que dispõe a legislação sobre Estágio, este projeto pedagógico, respeitando esta legislação, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR. De acordo com que dispõem a legislação sobre estágio esse projeto pedagógico determina como atribuições o acompanhamento do mesmo pela coordenação do PARFOR de Ciências Sociais e destaca suas competências e outras, em relação aos estágios de seus discentes, o que a Lei 11.788/2008, apresenta em seu art 7º.

I ? celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II ? avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III ? indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV ? exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 2 (seis) meses, de relatório das atividades;

V ? zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI ? elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estagiários;

VII ? comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Considerando o que já foi registrado neste projeto, sobre os mecanismos de operacionalização do estágio, constata-se que o Estágio Supervisionado é um componente curricular capaz de possibilitar ao futuro professor de ciências sociais os instrumentais necessários para desenvolver uma prática pedagógica mediada com a vida social de seus educandos, promovendo uma formação de professor, fundada em bases sólidas na unidade teórica e prática, numa abordagem de totalidade.

Conforme sinalizado neste projeto o Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade curricular obrigatória e indispensável para integralização curricular, sua operacionalização nas unidades escolares dos sistemas de ensino é de fundamental

importância na formação dos professores da área de ensino de sociologia, por isso o mesmo será operacionalizado considerando os seguintes aspectos: a estrutura, as metodologias de ensino, o conjunto de atividades previstas no planejamento, os processos de avaliação, a carga horária e a sua distribuição na estrutura curricular do estágio, esta entendida como, um conjunto de atividades acadêmicas conforme prevê a regulamentação da Resolução N.4.262 de 22/03/2012.

O Estágio Supervisionado estrutura-se da seguinte forma: Estágio supervisionado I (6º semestre/140 horas), preferencialmente a partir do 6º semestre; Estágio Supervisionado II (7º semestre/130 horas); Estágio Supervisionado III (8º semestre/130 horas) totalizando 400 horas.

Este projeto Pedagógico prevê a formação de uma comissão de estágio composta de no mínimo 05 e no máximo 07 docentes que compõem o quadro da Faculdade de Ciências Sociais, com a participação do coordenador do curso designado com resolução da FACS com as seguintes atribuições:

- ? Acompanhar e avaliar os estágios de acordo com plano de atividade dos docentes;
- ? Subsidiar os planejamentos dos docentes envolvidos nos estágios;
- ? Acompanhar, orientar, e avaliar as execuções dos estágios.

Serão constituídas as turmas de estágios, envolvendo alunos e docentes do PARFOR da Licenciatura em Ciências Sociais. Considerando a distancia dos polos da origem dos alunos e a necessidade efetiva de acompanhamento pedagógico, nos municípios em que será dinamizado o estágio, a turma poderá ser subdivida em grupos de alunos, levando em consideração a distancia geográfica entre os municípios.

Neste aspecto em particular, caso haja a necessidade de subdivisão da turma, estas serão planejadas com a alocação de no máximo 2 docentes, ficando a carga horária de trabalho igual para os docentes envolvidos.

Caberão aos docentes as seguintes atividades:

- 1) Elaborar o seu projeto de estágio para a turma, apresentar aos alunos e submetê-lo para a aprovação junto a Coordenação do Curso de Ciências Sociais e a Comissão de Estágio do PARFOR de Ciências Sociais.
- 2) Planejar e orientar a elaboração dos projetos de estágios de forma individualizada dos alunos das turmas (I e II) de estágio supervisionado.
- 3) Acompanhar, orientar e supervisionar os alunos nos municípios em que estão sendo realizados os estágios.
- 4) Encaminhar a Coordenação do Curso/ Comissão de Estágio Supervisionado relatórios mensais ou semestrais sobre as atividades pedagógicas desenvolvidas( visitas aos

municípios, reuniões com a turma, encontros individuais e outras atividades).

5) Ao final do Estágio Supervisionado, o(s) docente(s) responsável (s) pela turma deverão realizar um seminário envolvendo todos os alunos, com a finalidade de avaliar a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido.

6) Encaminhar a Coordenação do Curso/ Comissão de Estágio Supervisionado relatórios final, elaborado pelos alunos e outro pelo docente responsável pela disciplina do Estágio Supervisionado.

Essas orientações para o estágio estão em consonância com um dos princípios que nortear o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR. O qual evidencia que "a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas". O Parecer nº 21/2001 do Conselho Nacional de Educação define o estágio curricular supervisionado, como o "momento de formação profissional do formando seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um professor já habilitado" (p.10 e também, Parecer nº 28/2001- CNE, p 10). O estágio é considerado pela legislação educacional em vigor, como uma atividade obrigatória, sendo uma das condições para obtenção do título de licenciado.

Neste sentido, o Estágio Supervisionado de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR/UFGA, deverá ser operacionalizado nos espaços escolares em que existam turmas de ensino da disciplina sociologia/ ciências sociais. Os estágios deverão ser realizados junto aos professores com formação em Ciências Sociais. No caso da ausência destes profissionais, a Coordenação do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura/PARFOR em conjunto com o professor supervisor decidirá sobre a operacionalização do estágio. O licenciado em Ciências Sociais do PARFOR deverá realizar seu estágio nas escolas de educação básica (ensino fundamental e médio) prioritariamente da rede pública de ensino, na ausência da disciplina sociologia e ou ciências sociais na educação básica, na rede do município de origem, deve o docente supervisor verificar se a disciplina está presente no currículo da rede privada de ensino, habilitada pelo MEC, e solicitar autorização para a realização do estágio na escola da rede privada, devendo informar a Coordenação do Curso Ciências Sociais/PARFOR, sobre o procedimento adotado.

O desenvolvimento do estágio supervisionado deverá estar articulado com o projeto pedagógico e o currículo da escola, estes devem ser objetos de ampla discussão para que as propostas do estágio se aproximem sempre mais do currículo real que se efetiva no interior da escola e de cada sala de aula. Estágio promoverá a articulação das diferentes práticas,

numa perspectiva interdisciplinar.

Esta proposta de estágio, conforme já evidenciamos propõem uma formação profissional sólida, incluindo atividades tradicionais, bem como a preparação e elaboração de material didático. O estágio supervisionado deve envolver o professor-discente em atividades extracurriculares, tais como: nas classes de aceleração, nas oficinas de redação, nos clubes de leitura, nos clubes de conversação em línguas estrangeiras, em auxílio na avaliação de alunos e na reflexão sobre a cultura da sala de aula. O exercício do estágio supervisionado ao discente de Ciências sociais permitirá acompanhar aspectos da vida escolar que acontecem desde o início do período letivo como: atualização do projeto pedagógico, planejamento das atividades a serem desenvolvidas na disciplina, planejamento dos eventos a serem realizados, seleção de material didático a ser utilizado, e outras.

Estas atividades curriculares propiciarão ao futuro licenciado, à oportunidade de vivenciar ações de ensino necessárias para o trabalho do professor em sua sala de aula e orientação para a regência de classe. O estagiário e o professor supervisor devem estabelecer parcerias para que juntos construam novas metodologias de ensino para educação básica na área de ensino de ciências sociais, visando garantir um projeto de qualificação continuada.

O discente no estágio deverá, com orientação docente, organizar e produzir material pedagógico, como: Escrever o seu projeto individual, deverá utilizar as técnicas em pesquisa qualitativa e quantitativa, os recursos audiovisuais, seminários de produtos, usos de ferramentas de apoio às interações como correio eletrônico, fórum e listas de discussão, links de interesse, recursos da WEB, downloads.

O estágio, a ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso. Funciona como uma instância de formação continuada, resultado de uma ?interação sistemática com as escolas de educação básica, desenvolvendo projetos de formação compartilhados?. Conforme prescreve o Regimento da Graduação da UFPA resolução 3631/2008 que em seu. Art. 52. Os estágios, por serem atividades curriculares de natureza prática, não poderão ser ofertados em regime de tutoria.

Para as turmas do Polo Belém, observando-se as peculiaridades e especificidades dos alunos do PARFOR, o estágio supervisionado poderá ocorrer na Escola de Aplicação da UFPA, haja vista que este espaço, apresenta-se como locus privilegiado ao exercício da docência. Assim sendo o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais desenvolve a concepção de estágio que é um elemento curricular, que envolve as demais disciplinas visando responder ao desafio de promover uma formação de professores fundada em bases sólidas, tais como a dinâmica de transformar as informações em conhecimentos.

## 5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A LDB em vigor apresenta uma contribuição significativa para o ensino, possuindo um impacto positivo nas Licenciaturas em especial a do Curso de Ciências Sociais/PARFOR da UFPA. As diretrizes curriculares, a resolução de formação de professores e os instrumentos de avaliação apontam caminhos para a formação do professor no Curso de Ciências Sociais. As atividades complementares reforçam a ideia de que o currículo é um projeto coletivo, neste sentido a participação dos discentes-professores em outras atividades propiciara novos conhecimentos necessários ao exercício da prática docente, e ao mesmo tempo contribuirá para consolidar o Núcleo de Atividades Complementares. As atividades complementares estão previstas no projeto em formas de oficinas e seminários, e outras atividades de natureza científica como congressos, encontros, colóquios etc.

Os projetos pedagógicos em vigor nas licenciaturas continuam privilegiando os espaços educativos, matriz essencial para que o discente professor tenha input autêntico, experiência estética e imersão na outra cultura. Conteúdos de formação do professor colocam-se como prioridade para nesta licenciatura, oferecendo atividades curriculares e extracurriculares que estimulam reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem.

Destaca-se ainda que as atividades pedagógicas presentes neste projeto visa complementar a formação do discente- professor, buscando promover a interdisciplinaridade com áreas afins e articulando de forma real o ensino, a pesquisa e a extensão. Dentre as atividades podemos destacar: as atividades que compõem o núcleo de Atividades Complementares são as seguintes:

- ? Eventos (seminários, colóquios temáticos, congressos, simpósios)
- ? Curso de formação em oficinas
- ? Iniciação à pesquisa
- ? Atividades de extensão
- ? Grupos de estudo
- ? Mostra de vídeos com debates

As Atividades Complementares deverão ser realizadas ao longo do curso.

Recomenda-se neste projeto que o aluno realize aproximadamente 30 horas dessas atividades por períodos, em eventos e atividades de extensão. No final do curso, o aluno terá um total de 200 horas dessas atividades.

## 5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

## 5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O currículo do curso de Licenciatura em Ciências Sociais PARFOR compreende um núcleo integrado de disciplinas básicas dos campos das áreas científicas de: sociologia, antropologia e ciência política. Os conteúdos são traduzidos em disciplinas com caráter obrigatório e estão em conformidade com os eixos de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais PARFOR, esta orientado com as recomendações específicas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR para atender as necessidades da área de ensino de ciências sociais no Estado do Pará. Este currículo se propõe a capacitar seus discentes-professores(as), com conhecimentos amplos, alicerçados nos campos da política, da educação, da história, da cultura, da filosofia e da realidade social. Assim sendo, o futuro professor de Ciências Sociais, esta sendo capacitado para possuir um perfil de professor-reflexivo, crítico, uma vez que este docente terá a possibilidade de compreender a sua realidade cotidiana, como sujeito e ator de projetos socioeducativos.

A Licenciatura em Ciências Sociais PARFOR possui no seu desenho curricular matérias de formação pedagógica dentre outras como: a) Laboratório de ensino de ciências sociais - nível fundamental; b) Laboratório de ensino de ciências sociais - nível médio; c) As ciências sociais e a didática; d) Metodologia do ensino aplicado as ciências sociais; e) Libras; f) Seminários temáticos de filosofia e educação; g) Ciências sociais e a educação Inclusiva; h) As ciências sociais e a teoria curricular em educação; i) Sociologia, educação e meio ambiente; j) Políticas públicas, sociedade e educação; k) Etnologia indígena na Amazônia; l) Tecnologias Informacionais na formação do docente de ciências sociais; m) Seminários temáticos de estudos sobre sexualidade para a infância, adolescência, e adultos; n) As ciências sociais e o planejamento educacional; o) Língua estrangeira-inglês. Além destas disciplinas o discente participa de Estágios supervisionados I, II e III, desenvolverá as atividades de práticas de ensino, preferencialmente na rede de pública de ensino.

O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do PARFOR contempla práticas de formação que visam proporcionar a formação integral da pessoa humana por intermédio de atividades que, vão além das oportunidades tradicionais para aprofundar e/ou complementar as práticas curriculares.

O currículo deixa de ter como foco as disciplinas e passa a ser entendido como todo e qualquer conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso e o professor passa a ter duplo papel já que se espera que ele, além de se responsabilizar pelos conteúdos, tenha a função de orientador, influenciando na ?qualidade da formação do aluno?.

Tendo por base as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em ciências sociais

presentes na LDB/MEC, Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002, Regimento Geral da UFPA, Regulamento da Graduação conforme resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008, a estrutura da matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais PARFOR contempla em sua dinamização os núcleos de conteúdos abaixo especificados:

- ? Núcleo de Formação Básica
- ? Núcleo de Formação Específica
- ? Núcleo de Formação do Professor
- ? Núcleo de Atividades Complementares

## 5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

### 5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa, conforme estabelece o Art. 4º do Regulamento da Graduação da UFPA constituem-se como elementos indissociáveis do processo ensino-aprendizagem. A pesquisa neste projeto pedagógico obedecerá aos princípios metodológicos que admitem a diversidade sociocultural e política do meio social, configura-se ainda, como centro irradiador de processos de integração da relação teoria e prática, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento.

Este projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR considera a pesquisa instrumento teórico-prático necessário para promover e formar professores como sujeitos críticos, capacitando-os para o domínio de bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais de modo adequado e atual.

O projeto em pauta privilegia os conteúdos programáticos das ciências sociais presentes nas atividades curriculares, contribuindo para a criação de metodologias diversificadas e inovadoras para prática docente. As novas formulações teóricas, produtos da pesquisa, representam grandes contribuições para a aprendizagem, uma vez que a mesma passa a ser orientada pelo princípio metodológico geral, que se traduz pela ação-reflexão-ação apontando a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas.

Considerando-se a necessidade de produção de estudos na área da educação no campo de ensino das Ciências Sociais na disciplina sociologia, sensibilizar-se-á os docentes formadores para elaborar projetos a partir de suas linhas de pesquisa, com ou sem financiamento, com o intuito de tornar a mesma como elemento prioritário na dinamização

deste curso de licenciatura, uma vez que ainda são incipientes no conjunto do curso projetos na área de formação de professores.

Recomenda-se neste projeto, que os docentes habilitem-se a participar de editais de pesquisa, como: Programa Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PROINT); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, editais da Petrobrás, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará, PIBID entre outros. A participação nestes eventos possibilitará aos docentes formadores a captação de recursos e/ou incentivos para produção de produtos educacionais, os quais contribuirão para a formação de futuros professores do PARFOR na área de Ciências Sociais, conforme as exigências da LDB.

Nesta perspectiva ressaltamos que os docentes e discentes-professores elaborem projetos de pesquisa e estudos visando alicerçar o ensino, como lócus de produção de conhecimento. O curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR esta orientado também, pelas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. As atividades curriculares integrantes deste projeto, privilegiam as ferramentas de interação, promovendo a aprendizagem colaborativa, além de contribuir para a flexibilização do currículo e eliminar as limitações de tempo e espaço na formação docente.

## 5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Tendo por base uma perspectiva interdisciplinar, pois a área das ciências sociais é composta pela antropologia, sociologia e política, a organização das disciplinas é oferecida em módulos de crescente complexidade, possibilitando a elaboração gradual de competências que estejam de acordo com as peculiaridades da formação. O objetivo é o de aproximar o conteúdo programático de suas disciplinas, como a estrutura em torno da qual se organiza as atividades pedagógicas de extensão. As atividades interdisciplinares e complementares interpostas na matriz curricular propiciarão ao aluno um processo de apreensão do conhecimento e da realidade, no qual é fomentada a inter-relação entre o saber teórico e o prático historicamente construído e condicionado em uma realidade temporal. Comprometidos com em articular o ensino e a extensão.

Este projeto pedagógico objetiva a articulação do ensino com as políticas de pesquisa e extensão, bem como a integração entre a formação específica e a formação pedagógica, por isso, inclui-se na carga horária das atividades que compõem os núcleos de formação básica, específica e de formação do professor uma carga horária destinada à prática. Esta prática deverá ser trabalhada tanto na perspectiva da pesquisa quanto da extensão. No tocante a



pesquisa, esta deverá priorizar a área da educação, com problemáticas que incentivem a produção científica na área da educação; No tocante a extensão, este projeto irá desenvolver atividades pedagógicas que capacite o futuro professor de ensino de ciências sociais, vivências de situações relativas a docência do ensino de Ciências Sociais.

Esta proposta pedagógica reafirma a importância que o curso confere a extensão, visa à melhoria da qualidade do ensino que oferece, contribuindo para desenvolver uma consciência cidadã em seus alunos e professores por meio de ações de extensão voltadas para realidade que o cerca, objetivando o conhecimento e a reflexão crítica sobre essa realidade. Considerando a extensão como via de mão dupla para a construção do conhecimento científico, a política de extensão do Curso de Licenciatura Ciências Sociais do PARFOR deverá estar associada às políticas de ensino, de pesquisa e de inclusão social como forma de possibilitar uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

A partir da relação com o ensino e com a pesquisa serão propostas ações extensionistas à sociedade de uma forma geral e particular. O Curso de Licenciatura de Ciências Sociais do PARFOR estará aberto a demandas advindas da sociedade, discutindo e planejando o atendimento destas demandas, pois através das atividades de extensão o discente ampliará sua formação ao desenvolver ações que permitirão refletir sobre questões problemas e construir uma formação compromissada com a sociedade.

Neste aspecto em particular, com o intuito de possibilitar que a extensão faça parte da vida acadêmica do curso será assegurada 317 horas para realização de atividades extensionistas devendo essa carga horária ser ofertada a partir de mini-cursos, palestras, oficinas, seminários, elaboração de material de apoio didático (textos, cartilhas, vídeos e exposições.), elaboração de projetos e programas de extensão, respondendo a editais internos e externos à UFPA (PROEX, CNPq etc.), entre outras atividades ou eventos. Pretende-se que essas atividades sejam realizadas ao longo dos períodos na carga horária prática das atividades curriculares e na realização de atividades como (oficinas, seminários, fóruns, cursos, mini-cursos; projetos e entre outros, promovidos pela Coordenação do Curso do PARFOR de Ciências Sociais e a Faculdade de Ciências Sociais) podendo assim gerar produtos que fortaleçam as ações extensionistas desta Licenciatura.

## 5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A proposta de implantação de um política de inclusão, neste projeto pedagógico, já se concretiza na medida em que esta voltada para atender professores sem qualificação para o exercício de magistério na área de Ciências Sociais nos 9.372.614km<sup>2</sup> do território paraense. Esses professores vivenciam historicamente as perdas dos seus direitos fundamentais: a saúde, segurança, educação e a moradia.

A oferta deste Curso possibilita não somente aos educandos, mas a comunidade local vivenciar a efetiva participação na sociedade democrática. As ações políticas e inclusão social desse projeto podem ser vista concretamente nas discriminações que passamos a descrever.

Considerando o processo de inclusão social das pessoas portadores de necessidades especiais, o curso de Licenciatura em Ciências Sociais, prevê a inclusão de disciplinas como LIBRAS, que contribui para uma cidadania de indivíduos que não ouvem e nem falam, mas que aprendem como outro indivíduo qualquer. Assim as ciências sociais e a educação inclusiva bem como a digital, tem por objetivo inserir o cidadão no uso das políticas e na sociedade do conhecimento. As iniciativas nessas áreas visam disseminar o uso das tecnologias e das informações e comunicações. Centradas nas pessoas e em especial nas comunidades e segmentos excluídos o curso oferece a disciplina de mídias informacionais na formação dos docentes em ciências sociais, conteúdo curricular obrigatório nos cursos de Formação de Professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.

Convém destacar que a formação dos professores para a Licenciatura de Ciências Sociais necessita, também, do conteúdo curricular das questões de diversidade étnico-racial, em função disso este curso incorpora em seu desenho curricular, o ensino do conteúdo étnico racial e populações africanas: contribuições da África na formação da população brasileira.

O projeto tem por objetivo trabalhar a Educação e os Direitos Humanos de forma transversal. A cerca da Educação Ambiental o espaço que este conteúdo ocupa no projeto esta presente na disciplina de Sociologia e Meio Ambiente e estando ainda sendo trabalhado como tema transversal ao longo do curso. E atendendo o dispositivo da lei 10639/03 ?MEC que altera a LDB e institui a história da África e dos Africanos no Currículo do Ensino Médio. Este projeto pedagógico desenvolve em suas atividades curriculares, ações voltadas para a população negra com intuito de reverter os perversos efeitos de séculos de preconceitos e racismo na sociedade brasileira dentro deste âmbito esta presente a atividade curricular denominada seminários temáticos de estudos Africano e Afro brasileira.

Devemos observar que o Brasil e um país multiétnico e pluricultural, portanto todos devem ser incluídos e ter garantido o seu direito de aprender e desenvolver conhecimentos sem precisar negar sua identidade e nem a sua ascendência étnico-racial.

## **6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

### 6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento é uma construção de troca de experiências, de conhecimento e aprendizado e o enriquecimento de cada proposta das disciplinas curriculares e das atividades propostas no Curso Licenciatura de Ciências Sociais / PARFOR. Os procedimentos metodológicos são necessários para atingirmos as habilidades e competências propostas, considerando-se pertinente sinalizar neste projeto as reflexões realizadas pelo coletivo da Faculdade de Ciências Sociais quando afirma que:

Os docentes devem ser incentivados a participar do cotidiano do curso e a Faculdade de Ciências Sociais deva criar condições para que isso se concretize, para a realização das atividades curriculares propostas são necessários a criação e a manutenção de uma política de formação continuada de docentes e técnicos administrativo, buscando apoio interno e externo da UFPA que viabilize a qualificação dos seus quadros (...) é fundamental que o curso acione a pró - reitoria de ensino de graduação (PROEG) para solicitar curso de capacitação necessário a organização de atividades que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão (...). (P.P.P da FACS, 2011, p38)

O processo de planejamento do Curso de Licenciatura de Ciências Sociais / PARFOR, em suas atividades curriculares, se reporta a LDB, que ressalta as incumbências do corpo docente no desenvolvimento de suas atividades pedagógicas conforme evidencia o artigo a seguir:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

1. participar da elaboração da proposta pedagógica do curso e do ensino;
2. elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do Curso e do estabelecimento de ensino;
3. zelar pela aprendizagem dos alunos;
4. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
5. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
6. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Como podemos observar a LDB, normatiza as ações da ação docente, todavia para que a mesma se consolide no planejamento e na execução das atividades curriculares e

extracurriculares torna-se necessário, que a gestão deste processo seja democrática.

Considerando-se estes princípios, este curso privilegia a ação docente como resultante de um trabalho coletivo da FACS e o projeto evidencia como os recursos humanos estão envolvidos para atender as atividades curriculares neste curso, que eventualmente, contará também com docentes que pertencem a outras unidades de ensino da UFPA e de outras instituições de Ensino Superior.

Ressaltamos que os docentes da Faculdade de Ciências Sociais desenvolvem atividades pedagógicas em vários cursos da UFPA, assim sendo, faz-se necessário uma maior atenção para os concursos para docentes e a distribuição de vagas a esta Faculdade, com vistas a fortalecer as ações previstas no planejamento da Faculdade. Conforme já sinalizamos, no presente momento os docentes da Faculdade de Ciências Sociais estão envolvidos nas atividades pedagógicas necessárias à execução deste Curso de Licenciatura, para atender a formação de novos professores.

Convém informar que o planejamento do trabalho deste projeto, considera as deliberações propostas pelo colegiado da Faculdade de Ciências no tocante a: qualificação dos docentes, experiência acadêmica, avaliação, aspectos definidos para a regência das turmas do PARFOR, participação nas atividades pedagógicas do Curso, sendo:

- a) No tocante ao nível de formação acadêmica os docentes devem possuir a titulação de Mestre ou Doutor. Somente em casos excepcionais poderão ser envolvidos nas atividades pedagógicas do curso docentes com especialização;
- b) No tocante ao processo de lotação ficaram definidos os seguintes aspectos: Prioridade para os docentes da FACS. Na ausência de docentes do quadro próprio para assumir as atividades curriculares do PARFOR, convocar-se-á docentes da UFPA de áreas afins, com formação na área de Ciências Sociais. Caso o docente não possua a formação na área (graduação, mestrado ou doutorado em ciências sociais), será levado em consideração a experiência curricular do mesmo. Na ausência de docentes, no âmbito da UFPA serão convidados professores de outras IES atendendo as recomendações propostas pelo MEC para as licenciaturas do PARFOR, e com experiências registradas no currículo Lattes, atendendo as exigências da CAPES, e as recomendações definidas pela congregação da FACS.
- c) Os docentes serão convocados pela coordenação do curso, para planejarem as atividades curriculares referentes a etapas do curso por disciplinas.

Cada docente envolvido nas etapas deverá selecionar o material didático e entregá-lo na coordenação no prazo estabelecido para a reprodução do mesmo;

? O docente envolvido nas etapas deverá elaborar o plano de curso, bem como os seus planos

de aula e entregá-lo à coordenação para a reprodução;

? Serão realizadas reuniões com objetivo de avaliar as etapas do curso;

? Ao final de cada etapa pedagógica, o docente deve apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, considerando os desafios a serem enfrentadas nesta modalidade de ensino. O curso prevê ainda um calendário de trabalho com os docentes:

? Planejamento de atividades a serem desenvolvidas no período (março-junho/setembro-dezembro);

? Realização das atividades previstas presenciais - aulas presenciais (julho/agosto e janeiro/fevereiro);

? Realização das atividades previstas à distância: estudos dirigidos, elaboração de trabalhos;

? Avaliação dos alunos (abril-junho/outubro-novembro);

? Avaliação da etapa (março/agosto);

? Avaliação geral do desenvolvimento do Projeto PARFOR- com a participação de todas as coordenações de curso (abril/setembro).

## **7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO**

## **7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO**

Considerando que este projeto está voltado para a formação de professores, a concepção e o princípio que norteia a avaliação, possui sua referência na LDB (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei nº 9.394). Assim sendo, a concepção de avaliação utilizada torna imperativa a existência de referenciais curriculares, na medida em que se centra na avaliação da consecução de objetivos previstos para o ensino e para aprendizagem dos ??professores discentes??. O princípio que opera o conceito da avaliação no projeto em pauta, caracteriza-se por se constituir como processo avaliativo com a capacidade de produzir indicadores, sobre a efetividade das atividades curriculares previstas no curso. E possibilita aos egressos do curso a formação das competências. A avaliação de forma conceitual pode ser compreendida como um o processo avaliativo desenvolvido com o objetivo de gerar informações e produzir conhecimentos sobre como os alunos se apropriam dos saberes das ciências sociais, objetivando o redimensionamento das atividades pedagógicas para a melhoria da qualidade do ensino. O projeto prevê que a avaliação

possibilite:

- ? Oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos discentes, nas diversas etapas e disciplinas;
- ? Proporcionar aos discentes e à sociedade uma visão clara e concreta dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem e das condições em que são desenvolvidos;
- ? Desenvolver competência técnica e científica na área, incentivando uma articulação entre o ensino a pesquisa e a extensão;
- ? Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários;
- ? Prestar contas à sociedade sobre a produtividade do projeto.

## 7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### 7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR tem como princípios norteadores da avaliação da aprendizagem, aqueles identificados na legislação como: a continuidade, a compatibilidade com o trabalho realizado e necessidade de análise dos resultados de desempenho do discente de modo compreensivo. Esse aspecto avaliativo é considerado um elemento essencial para o processo de ensino aprendizagem.

Cabe ao Curso de Licenciatura de Ciências Sociais atender a recomendação da LDB de que haja acompanhamento constante do desempenho do aluno, que é assim expresso no Parecer do CFE nº 102/62: "Não se trata de prescrição de provas e exames, mas de verificação da aprendizagem de maneira contínua e acumulada, ao longo de todo o curso de forma que se mantenha razoável e segura aferição do aproveitamento do aluno".

Considerando-se no curso que a avaliação da aprendizagem, tem caráter relevante no conjunto das práticas pedagógicas aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem, avaliar, neste contexto, não se resume à mecânica do conceito formal e estatístico, mas sim obter a concretude de que o conhecimento foi transmitido e que a relação de trocas de conhecimento foi realmente e efetiva.

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais visa alcançar o principal objetivo que é a transmissão/obtenção de conhecimento, ou seja: as possibilidades de emissão de informação e a obtenção de informação para a qualificação de seu conhecimento durante todo o processo avaliativo consistem em auxiliar e classificar os objetivos significativos e as metas educacionais para determinar em que nível de desenvolvimento encontra-se o educando.

Contribuindo com um sistema de controle da qualidade, pelo qual podem ser determinadas as etapas do processo ensino/aprendizagem, verificada a efetividade ou não do processo e, em caso de reprovação ou de perda de disciplina do discente do PARFOR, será adotada a re-oferta para garantir sua efetividade.

Para Nerici (1977) a avaliação é uma etapa de um procedimento maior que incluiria uma verificação prévia. A avaliação, para este autor, é o processo de ajuizamento, apreciação, julgamento ou valorização do que o educando revelou ter aprendido durante um período de estudo ou de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

No Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR, o docente trabalhará as etapas de procedimentos de verificação numa dinâmica interativa, ao longo de todo o curso e em suas etapas, avaliando a participação e a produtividade de cada discente. O processo avaliativo verifica-se por meio de uma soma de metodologias aplicadas às atividades pedagógicas que serão pensadas e elaboradas com inúmeros cuidados para que as suas funções de fixar os conteúdos ministrados no decorrer das etapas do curso Licenciatura Ciências Sociais/PARFOR, dentro das disciplinas presentes na grade curricular do PARFOR, essa observação pode ser utilizada como um sinal de credibilidade da metodologia realizada.

Para LUCKESI (1995)

Devem representar as avaliações aqueles instrumentos imprescindíveis à verificação do aprendizado efetivamente realizado pelo aluno, ao mesmo tempo que forneçam subsídios ao trabalho docente, mas não somente -, à medida que consideram, igualmente, o contexto sócio-político no qual o grupo está inserido e as condições individuais do aluno, sempre que possível. A avaliação da aprendizagem possibilita a tomada de decisão e a melhoria da qualidade de ensino, informando as ações em desenvolvimento e a necessidade de regulações constantes.

Dessa forma o curso de licenciatura de Ciências Sociais/ PARFOR considera a avaliação de aprendizagem parte integrante do processo ensino/aprendizagem como ressaltado anteriormente, e assim ganha na atualidade um espaço muito amplo nos processos de ensino acadêmicos.

Para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR, não se trata da prescrição de provas e exames, mas de verificação da aprendizagem de maneira contínua e acumulada, ao longo de todo o Curso de forma que se mantenha razoável e segura aferição do aproveitamento do discente. Quanto à definição de avaliação da aprendizagem, pode-se depreender a ênfase na avaliação como um processo que visa a acompanhar o desenvolvimento acadêmico do discente, tendo como referência as metas educacionais estabelecidas. A avaliação deve servir à aprendizagem dos alunos, assim caracterizada no

Parecer nº 360/74 do CFE:

A aprendizagem não se restringe à aquisição de conhecimentos. Ela se constitui num processo amplo, pois envolve a formação de conceitos, a aquisição de habilidades e a formação de atitudes, levando em conta as potencialidades do aluno.

Considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Avaliação da área de Ciências Sociais, nomeada pela Portaria INEP nº16, de 14 de fevereiro de 2005, e pela Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral do ENADE, nomeada pela Portaria INEP nº79, de 19 de maio de 2005: O curso adotará como instrumento de avaliação, além dos dispostos no regimento do Curso e da IES, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Exame entendido como parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

É importante a contribuição de Libâneo (1991) esclarecendo que ?A avaliação de aprendizagem perpassa pela: sensibilização à cultura do registro do pensado e vivido pela escola; o encontro de alternativas criativas para problemas cristalizados no cotidiano; aumento do interesse da escola em conhecer melhor sua comunidade; busca de modelos mais democráticos e, em especial, o aguçamento da crítica e da auto-crítica em relação às práticas de gerenciamento e à atuação dos órgãos colegiados da escola foram pontos entendidos como avanço democrático e formativo das escolas acompanhadas?. (Didática. São Paulo: Cortez, 1991).

Nessa dinâmica de autocrítica o Curso deverá ter uma visão geral das relações de ensino em todos os municípios nos quais o PARFOR encontra-se inserido. Dessa forma, processo ensino-aprendizagem se propõe a ser efetivo durante as atividades curriculares, entre as quais se destaca que o alvo do discente dever ser a aprendizagem, o desenvolvimento de suas competências, uma descrição da avaliação.

O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais PARFOR, esta orientado com as recomendações específicas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/PARFOR para atender as necessidades da área de ensino de Ciências Sociais no Estado do Pará.

## 7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO



### 7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

O Curso Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR, entende o processo avaliativo como um instrumento pedagógico de grande importância para se repensar os conceitos e as interpretações que explicam as mudanças que ocorrem na sociedade, bem como subsidia as ações educativas dinamizadas para a formação do cidadão que se pretende formar na contemporaneidade.

Na concepção do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR o processo avaliativo do ensino, não consegue dicotomizar a aprendizagem, na medida em que a avaliação do ensino tem como objetivos o desenvolvimento intelectual moral e social do educando. Assim sendo parece já ser de consenso não só que a avaliação varia em função dos objetivos, mas que eles, por sua vez, variam também, em função da concepção filosófica e social do projeto de ensino articulado com as questões que permeiam a educação. Para Libanêo a definição de avaliação de ensino pode ser compreendida de um forma ampliada, (...) um componente do processo de ensino que visa, através da verificação e qualificação dos resultados obtidos, determinar a correspondência destes com os objetivos propostos e, daí, orientar a tomada de decisões em relação às atividades didáticas seguintes (...) um juízo de qualidade sobre dados relevantes, tendo em vista uma tomada de decisão\\\\"

Entendendo que a Faculdade de Ciências Sociais se constitui como um espaço constante de confronto de ideias, e neste campo, localiza-se a Licenciatura de Ciências Sociais do PARFOR - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, este projeto se organiza resistindo ao contexto de uma sociedade conservadora e autoritária.

Apesar deste cenário, estar bastante conturbado, este Curso pauta-se no princípio de que a avaliação de ensino deverá estar voltada para o acompanhamento do desenvolvimento global dos docentes e discentes, com caráter fundamentalmente formativo, considerando-se os diversos aspectos do ensino (cognitivo, social, afetivo, psicomotor, entre outros) considerando-se que a LDB apresenta no seu bojo a preocupação com o processo avaliativo na (Lei nº 9.394, de 20/12/1996), em que o termo avaliação explícita à ideia de avaliar, relacionando a instituições, a alunos, aos docentes, ou aos processos educativos como um todo. Desta forma, processo pedagógico de avaliação do ensino desta Licenciatura caracteriza-se em compreender e analisar criticamente as questões que permeiam as práticas educativas e avaliativas dos docentes com os discentes no âmbito de ensino.

Este projeto pauta-se na compreensão que a avaliação de ensino esta para além do uso da avaliação como aferição e classificação, ou do mero instrumento de controle de expressão do poder, e sim como instrumento de transformação contribuindo para a efetivação de aprendizagens mais significativas em termos dos objetivos pretendidos segundo a LDB(Lei

9394/96),

Exige-se aos sistemas de ensino, sejam públicos ou particulares, que efetivem um processo avaliativo contínuo, qualitativo e mediador, em escolas e universidades. O que havia de fato, até o presente, era uma falta de acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos e muito menos com o sentido de prevenir as dificuldades surgidas, observando-os, refletindo sobre a natureza de suas manifestações, revisando e tomando decisões de caráter puramente pedagógico, tendo-se por base os resultados dos testes e tarefas realizadas.

Desta forma a avaliação de ensino deste curso desenvolve articulada a um tripé formado pelo avaliador-avaliado-objeto a ser avaliado, tendo com base o processo ensino-aprendizagem. O Curso de Licenciatura de Ciências Sociais/PARFOR desenvolverá atividades pedagógicas como: seminários, estudos dirigidos, entre outros, que possibilitam ao discente condição para trabalhar as habilidades necessárias ao exercício das atividades inerentes a sua futura vida profissional.

Entende-se, ainda, que o processo da avaliação de ensino do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, perpassa pela produção de informações sobre os resultados da aprendizagem, em função do acompanhamento e revisão das políticas públicas educacionais implementadas com vistas a formulação de indicadores de qualidade dos resultados da avaliação de ensino.

A avaliação de ensino do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais/ PARFOR, compreende como instrumentos avaliativos neste processo:

? Atualização e titulação dos docentes;

? Reunião com o corpo docente, discentes e convidados no final de cada semestre para avaliar as disciplinas, os procedimentos metodológicos do Curso PARFOR;

? Estimulo ao aperfeiçoamento contínuo reformulando competências quando for necessária e, ainda, identificando situações favoráveis ou desfavoráveis a realização do Curso;

? Estimulo à pesquisa acadêmica;

? Promoção de eventos de extensão;

Este curso do PARFOR busca não somente avaliar as atividades acadêmicas, mas especialmente, atender a tríplice exigência da universidade contemporânea, priorizando o aperfeiçoamento contínuo da qualidade acadêmica, a melhoria do planejamento e da gestão e a prestação de contas à sociedade.

## 7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

#### 7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação institucional do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, pelo seu caráter construtivo e formativo, é compreendida como a grande impulsionadora de mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento. A construção deste projeto pedagógico foi realizada com o objetivo de nortear o planejamento das ações didáticas e pedagógicas, todavia se faz necessário ressaltar que o mesmo ultrapassa o caráter exclusivamente documental e assume um caráter histórico, no contexto da UFPA. Nessa perspectiva, o P.P deste Curso se materializa por meio de um processo contínuo de ação e reflexão sobre as práticas administrativas e pedagógicas, em que a comunidade acadêmica de posse de uma realidade institucional analisa, discute e propõe as ações a serem implementadas com a finalidade de atingir objetivos coletivamente delineados.

Segundo Libâneo (2001), é na avaliação que a reflexão é necessária para redirecionar caminhos, dado que ela é uma ação voltada para o estudo sistemático de um fenômeno, uma situação, um processo, um evento ou uma pessoa, visando a emitir um juízo valorativo.

A avaliação interna, uma das etapas do processo de avaliação institucional, ao realizar-se de forma contínua, permitirá a instituição construir conhecimentos sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Este Projeto Pedagógico se constitui como a própria organização do trabalho pedagógico, da escola, pois nela, as noções de qualidade, igualdade, liberdade, gestão democrática, entre outras, são alguns dos princípios que aparecem como ponto de partida para a sua construção. O projeto em pauta preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que busque superar os conflitos, tratando de eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, presentes em algumas ações pedagógicas, busca ainda contribuir para diminuir os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão.

Neste aspecto, a avaliação do PP é concebida como um processo permanente que deve garantir os princípios e os valores contidos na missão da instituição envolve a comunidade educativa na reflexão, análise e verificação de suas ações, a qual vai, gradativamente, construindo uma cultura de avaliação. É um instrumento de gestão democrática que possibilita a reflexão crítica e contínua a respeito das práticas, dos métodos, dos valores, da identidade institucional e da cultura organizacional.

O projeto de auto-avaliação buscará não somente avaliar as atividades acadêmicas, mas, sobretudo, atender a tríplice exigência da universidade contemporânea: o aperfeiçoamento

contínuo da qualidade acadêmica, a melhoria do planejamento e da gestão universitária e a prestação de contas à sociedade.

Os instrumentos a serem utilizados neste processo: atualização e titulação dos docentes, a qualificação dos técnicos administrativos, o estímulo à pesquisa acadêmica, atividades extracurriculares e a promoção de eventos de extensão, bem os instrumentais elaborados na UFPA, para mensurar a qualidade da ação educativa desta IES.

Contempla, portanto, as dimensões administrativo-pedagógicas e parte do pressuposto de que a organização e a gestão não podem conceber a separação entre o fazer administrativo e o pedagógico, pois a dimensão administrativa de uma instituição educacional só apresenta sentido a partir das atividades pedagógicas que constituem as atividades-fim, ou os propósitos da organização. Assim, no processo de acompanhamento e avaliação do PPP é fundamental que se articulem diferentes instrumentos e metodologias, considerando-se os diversos documentos institucionais e todos os processos de avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidos sistematicamente.

O processo de avaliação será desenvolvido em etapas, tendo a possibilidade de utilização dos seguintes instrumentos:

- ? Relatórios da auto avaliação institucional e resultados da avaliação institucional externa, como elementos essenciais e ponto de partida do processo;
- ? Registros de ações de avaliação desenvolvidas pelas coordenações junto à comunidade e, pela Coordenação do Projeto, em visitas sistemáticas aos campi;
- ? Registros dos diversos coletivos institucionais, em especial as reuniões dos Colegiados,
- ? Conselhos e Comitês institucionais, e das reuniões pedagógicas e de grupo; relatórios de gestão institucional;
- ? Relatórios de pesquisas relativas a ações administrativo-pedagógicas desenvolvidas;
- ? Resultados da aplicação de instrumentos avaliativos específicos.
- ? Resultados das avaliações de cursos e relatórios da auto-avaliação das condições de ensino;
- ? Resultados das avaliações de desempenho funcional dos docentes;
- ? Resultados de avaliação de desempenho dos alunos (internas e externas);
- ? Relatórios dos seminários e das ações da Coordenação Geral/ PROEG);
- ? Elaboração de relatório final e apresentação dos resultados à comunidade acadêmica do curso.

## **8 INFRAESTRUTURA**

## 8.13 DOCENTES

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Alberto Luiz Teixeira da Silva	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Ana Kelle Silva	Mestre	Educação	20 horas
Andrea Bittencourt P. Chaves	Doutor	sociologia	Dedicação Exclusiva
Carlos Augusto da Silva Souza	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Cecília Geraldine Basile	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Celso Antonio Coelho Vaz	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Christiane Pimentel e Silva	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Daniel Chaves Brito	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Denise Machado Cardoso	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Edir Veiga	Doutor	Política	40 horas
Edna Ferreira Alencar	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Eleanor Gomes da S. Palhano	Doutor	Sociologia	40 horas
Eneida Corrêa Assis	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Flávio Leonel Abreu da Silveira	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Heribert Schmitz	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Hilton Pereira da Silva	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Jaime Luiz Cunha de Souza	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
João Carlos da Silva Santiago	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
João Simões Cardoso filho	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
José Cauby Soares Monteiro	Mestre	Política	Dedicação Exclusiva
Juan Lorenzo B. Hoyos	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Laura Arlene Saré Ximenes Ponte	Mestre	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Luiz Fernando Cardoso e Cardoso	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Luiz Gonzaga	Mestre	Letras	40 horas
Manoel Alexandre Ferreira da Cunha	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Marcelo Quintino Galvão Baptista	Doutor	Psicologia	Dedicação Exclusiva
Maria Angélica Alberto do Espírito Santo	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Maria Dolores Lima da Silva	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Marilu Marcia Campelo	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Marise Rocha Morbach	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva

<b>Nome</b>	<b>Titulação máxima</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Mauro Viana Barreto	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Mônica Prates Conrado	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Nírvia Ravena	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Raimundo Wanderley Padilha	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Roberto Côrrea	Doutor	Política	Dedicação Exclusiva
Romero Ximenes Ponte	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Suelene Leite Pavão	Mestre	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Tânia Guimarães Ribeiro	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Telma Amaral Gonçalves	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Voyner Ravena	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva
Wilma Marques Leitão	Doutor	Antropologia	Dedicação Exclusiva
Zuleide Pamplona Ximenes Ponte	Doutor	Sociologia	Dedicação Exclusiva

#### 8.14 TÉCNICOS

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais/PARFOR funciona em uma pequena sala de 2,0 m/2,5m, onde se realiza-se as atividades administrativa que são gerenciada por uma coordenadora, uma funcionário temporária e um bolsista, não possuindo nenhum técnico administrativo concursado da UFPA

## 8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>As salas das escolas, espaço em que são ministradas as aulas do Curso possuem metragem aproximada de 48m<sup>2</sup> para atender uma turma de 30 alunos. Apresentam uma estrutura com pé direito com 2,6m e 40 lumens por m<sup>2</sup> como iluminação. Algumas salas de aula possuem luminárias do tipo "plafom de sobrepor" para 2 (duas) lâmpadas fluorescente cada. As salas contam com climatização e data show fixado no teto, são revestidas de cerâmica em pisos com paredes de pintura acrílica branco gelo. Estas condições Físicas descritas acima estão presentes em uma minoria dos espaços cedidos pelas Prefeituras Municipais. A maioria das salas das escolas cedidas pelas Prefeituras Municipais locais de funcionamento do Curso, são salas construídas de alvenaria, possuindo 02 janelas, 01 porta e com 04 lâmpadas florescente, 01 quadro branco ou verde e ventilador no teto, seguindo as mesmas medidas de 48m<sup>2</sup>. O mobiliário dessas salas de aula é uma mesa para o professor e 40 carteiras para os alunos desenvolverem suas atividades pedagógicas.</p>	Sala	40	Aula	40

## 8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
<p>As salas das escolas, espaço em que são ministradas as aulas do Curso possuem metragem aproximada de 48m<sup>2</sup> para atender uma turma de 30 alunos. Apresentam uma estrutura com pé direito com 2,6m e 40 lumens por m<sup>2</sup> como iluminação. Algumas salas de aula possuem luminárias do tipo ?plafom de sobrepor? para 2 (duas) lâmpadas fluorescente cada. As salas contam com climatização e data show fixado no teto, são revestidas de cerâmica em pisos com paredes de pintura acrílica branco gelo. Estas condições Físicas descritas acima estão presentes em uma minoria dos espaços cedidos pelas Prefeituras Municipais. A maioria das salas das escolas cedidas pelas Prefeituras Municipais locais de funcionamento do Curso, são salas construídas de alvenaria, possuindo 02 janelas, 01 porta e com 04 lâmpadas florescente, 01 quadro branco ou verde e ventilador no teto, seguindo as mesmas medidas de 48m<sup>2</sup>. O mobiliário dessas salas de aula é uma mesa para o professor e 40 carteiras para os alunos desenvolverem suas atividades pedagógicas.</p>	computador	Cedido	1	para administração de aulas
	mesa	Cedido	1	para o docente trabalhar
	projektor	Cedido	1	para as exposições de trabalhos
	datashow	Cedido	1	utilizado nas atividades pedagógicas
	quadro magnético	Cedido	1	

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. S.Paulo: Perspectiva, 1968.

BOURDIEU, P. Escritos de educação. Organização de Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 1998.



CARVALHO, Lejeune M. G. & MATTOS, Sérgio S. Sociólogos e Sociologia:, da Organização Estadual e Nacional e da Profissionalização no Brasil, Caderno da Federação Nacional dos Sociólogos, n. 1. São Paulo, março 1997.

CÂNDIDO, Antônio. Vários escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação (2) 1990.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). Ensino médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC, Semtec, 2004.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: CEN, 1975.

DALLABRIDA, Norberto. A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário. Revista Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 2, maio/ago. 2009.

FRAUCHES. Celso da Costa. A Livre Iniciativa E Reforma Universitária Brasileira.[http://www.mec.gov.br/reforma/menu\\_documentos](http://www.mec.gov.br/reforma/menu_documentos).

FERNANDES, Florestan. O ensino de Sociologia na escola secundária brasileira. 1º Dossiê de Ciências Sociais. São Paulo: Ceupes-USP/CACS-PUC (mimeo).

FERNANDES, Florestan. A Sociologia no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

MICELI, Sergio (Org.). História das Ciências Sociais no Brasil. Vol. 1. São Paulo: Vértice; Revista dos Tribunais; Idesp, 1989.

MICELI, Sergio (Org.). História das Ciências Sociais no Brasil. Vol. 2. São Paulo:Sumaré; Fapesp, 1995.

MACHADO, Celso de Souza. O ensino da Sociologia na escola secundária brasileira: levantamento preliminar. In: Revista da Faculdade de Educação. Vol. 13, nº 1, 1987.

MACHADO, Olavo. O ensino de Ciências Sociais na escola média. Dissertação de Mestrado em Educação. São Paulo: FE-USP, 1996.

MAX WEBER; Metodologia das Ciências Sociais, parte 1/ tradução de Augustin Wernet; introdução à edição brasileira de Mauricio Tragtenberg ? 4.ed. ? São Paulo: Cortez Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas,2001.

MEUCCI, Simone. A institucionalização da Sociologia no Brasil: os primeiros manuais e cursos. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Campinas: IFCHUnicamp, 2000.

MORAES, A.C; Guimaraes, E.F & TOMAZI; n.t ? MEC / 2008.c

NÉRICI, I.G. Metodologia do Ensino: Uma Introdução. São Paulo: Atlas, 1977.

SILVA et alii. O ensino de Ciências Sociais: mapeamento do debate em periódicos das Ciências Sociais e da Educação de 1940-2001, In ANAIS DO XII CONGRESSO NACIONAL DE SOCIOLOGOS, Curitiba, 1º a 4 de Abril, 2002. Resumo (texto integral).

SACAVINO, S. Educação para a paz e a não-violência: formação em serviço de

professores/as. In: SCAVINO, S.; CANDAU, V.M.F. (Org.). Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP et alii, 2008.

TOMAZI, Nelson, Publicação em Conversa sobre as Orientações do Conselho (OCNS), cromo, Natal ? RN.v.8,n.2 ? 2007.

VALÉRIO, Telma Faltz, O espelho de duas faces: implementação da lei 5.692/71 para o ensino secundário no Paraná. Horizontes, v. 26, n.2, jul./dez. Belo Horizonte. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento 2001?2010. Belém: EDUFPA, 2003.

\_\_\_\_\_. Plano de Gestão 2005 ? 2009: universidade XXI. Belém: EDUFPA, 2005.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Orientações para Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades Acadêmico-Administrativas da UFPA / Madeleine Mônica Athanázio, Luiz Armando Souza Pinheiro. Belém: EDUFPA, 2006.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Universidade Multicampi e Desenvolvimento Regional. Projeto técnico. Belém. 2006.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Universidade XXI. Plano de Ação. Projeto técnico. Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira / Madeleine Mônica Athanázio, 2006.

## DOCUMENTOS CONSULTADOS

Os documentos abaixo relacionados se constituem na base referencial legislativa e normativa que orientaram e subsidiou o nível o processo de (re) elaboração do Projeto.

1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

-Artigos 205 a 214 da Constituição Federal.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação ? LDB

-LDB nº 11684/2007.

-LDB nº 9.131/11/1995 ? Art.53

-LDB ? Art. 13.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria Especial dos Direitos

Humanos. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos(PNEDH)Brasília, 2003

Brasília Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),Lei 9394/96, de 1996

-Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação):

Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Art.43 a 67

3. Plano Nacional de Educação - PNE

-Plano Nacional de Educação - texto Integral; e

-Lei nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras

providências.

#### 4. Política Nacional de Educação Ambiental

-Lei 9.795 de 27 de abril de 1999: Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

#### 5. Diretrizes Curriculares

-Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação para o Projeto Político Pedagógico;

- Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Ciências Sociais LDB/MEC ? Resolução CNE/PC, 18/02/2002.

-Diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA;

-RESOLUÇÃO Nº. 3.186, DE 28 DE JUNHO DE 2004;

-Parecer nº 28/2001- MEC

-Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CES 583/2001;

#### 6. Resoluções do Conselho Nacional de Educação

-Resolução CNE/CP nº1 de 17 de junho/2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. ,

-Resolução CNE/CP nº. 1, de 18 de fevereiro de 2002: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

-Resolução CNE/CP nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002: Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; e

-Resolução CNE/CP nº. 2, de 1º de setembro de 2004: Adia o prazo previsto no Art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

-Parecer CNE/CES nº. 67, DE 11.3.2003;

-Parecer CNE/CES nº. 329/2004.

-Parecer CNE/MEC nº 28/2001.p10.

-Parecer CNE nº21/2001.p10

-Parecer CNE/ CES nº 776/97

#### 7. Projeto de Lei do Senado nº. 473 (substitutivo), de 2003

-Dispõe sobre o Estágio de estudantes.

#### 8. Regulamento da Graduação da UFPA

## RECOMENDAÇÕES:

Portadores de Necessidades Especiais

### -DISCIPLINAS

-Portaria MEC nº. 2253, de 18 de outubro de 2001, oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos.

### Relações Étnico-Raciais

-Portaria MEC nº. 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

9 Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [[www.mec.gov.br/home/ftp/LDB.doc](http://www.mec.gov.br/home/ftp/LDB.doc)]

10 Diretrizes curriculares para os cursos de graduação [<http://www.mec.gov.br/SESU/diretriz.shtm>]

11 Resolução CNE/CP 2002 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena [<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CP012002.pdf>]

12 Resolução CNE/CP 2/2002, Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

[<http://www.mec.gov.br/cne/pdf/CP022002.pdf>]

13. Avaliação das condições de ensino [<http://www.mec.gov.br/Sesu/ofertas.shtm>]

14. Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação [<http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>]

[[http://www.inep.gov.br/superior/avaliacao\\_institucional](http://www.inep.gov.br/superior/avaliacao_institucional)]

15. Provão 2002: Letras. Informativo. Brasília, abril de 2002.

16. Manual de avaliação pode ser acessado em: [<http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm>]

17- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento 2001?2010. Belém: EDUFPA, 2003.

\_\_\_\_\_. Plano de Gestão 2005 ? 2009: universidade XXI. Belém: EDUFPA, 2005.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Orientações para Elaboração dos Planos de Gestão das Unidades Acadêmico.

Administrativas da UFPA / Madeleine Mônica Athanázio, Luiz Armando Souza Pinheiro. Belém: EDUFPA, 2006.

\_\_\_\_\_.Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Universidade Multicampi e Desenvolvimento Regional. Projeto técnico. Belém. 2006.

\_\_\_\_\_. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Universidade XXI. Plano de Ação. Projeto técnico. Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira / Madeleine Mônica Athanázio, 2006.

\_\_\_\_\_.Projeto Pedagógico: orientação básica /Universidade Federal do Pará, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Diretoria de Ensino,[ Organização do Caderno Ana Lúcia Cardoso do Nascimento, Ana Yasue Cristina Santiago Freitas]. ? Belém: EDUFPA, 2008.

Orientação Conselho Nacional ? Orientação de Sociologia (ONCS) Conhecimento de Sociologia. Ministerio de Educação e Secretaria de Educação Básica, Dep. de Ensino Médio.

\_\_\_\_\_.PPC da Faculdade de Ciências Sociais, 2001: p.38.

Parecer do CEF nº 102/62.

Regimento de Graduação da UFPA ? Resolução nº 3.631/2008. Art. 52.

Resolução da UFPA nº 3.633 ? 18/02/2008.

Regimento geral da ufpa esta publicado no diário do pará 29/12/2006

Resolução Nacional de Ensino Pesquisa e Extensão 4262/22 de Março de 2002.

Política Nacional de Educação Ambiental Lei, 9.795,27/04/1999/:dispõem sobre a Educação Ambiental e de outra providencia.